Diário Oficial de MACAE
MACAÉ, 12 DE NOVEMBRO DE 2021 • EDIÇÃO 361 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 303/2021.

Altera os Anexos I, II e VII da Lei Complementar n.º 196/2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar n.º 196/2011 para incluir em sua redação os cargos abaixo relacionados, com o respectivo Grupo Ocupacional por Escolaridade, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 229/2014:

Denominação	Vagas	Carga Horária
Auxiliar de Saúde Bucal da ESF	12	40h
Motorista da ESF	20	40h
Técnico de Enfermagem da ESF	118	40h
Assistente Social da ESF	06	40h
Cirurgião Dentista da ESF	59	40h
Enfermeiro da ESF	59	40h
Fisioterapeuta da ESF	15	40h
Médico da ESF	59	40h
Nutricionista da ESF	04	40h

Parágrafo único. Todos os cargos relacionados no caput deste artigo cumprirão carga horária semanal de 40 (quarenta) horas em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 151/2010.
Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n.º 196/2011 para incluir em sua redação as atribuições dos cargos abaixo relacionados, divididos por Grupo Ocupacional por Nível de Escolaridade, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 229/2014:
"Anexo II
(...)
1. Categoria profissional: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF
2. Descrição sintética: Compreende o cargo que tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
3. Atribuições típicas:
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida a microárea;
- cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;
- realizar as visitas domiciliares programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
- estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.
4. Requisitos para provimento:
● Instrução – Ensino Fundamental Completo
5. Recrutamento:
● Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.
6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:
• Progressão horizontal - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
• Promoção vertical – para a classe imediatamente superior a que pertence, na forma como segue, observado os interstícios mínimos discriminados:
• da classe I para a classe II -1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias;
• da classe II para a classe III - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe III para a classe IV - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe IV para a classe Sênior - 730 (setecentos e trinta dias);
• da classe Sênior para a classe Pleno - 365 (trezentos e sessenta e cinco).
(...)
1. Categoria profissional: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA ESF
2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal e outras medidas preventivas à população e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos, com supervisão direta do cirurgião-dentista, como integrantes das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).
3. Atribuições típicas:
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;
- realizar as visitas domiciliares programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico;
- preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas;
- informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
- controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou odontólogo consultá-los, quando necessário;
- providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior;
- receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório;
- auxiliar o cirurgião-dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta;
- colaborar na orientação ao público em campanhas voltadas à saúde bucal;
- lavar e esterilizar todo material odontológico;
- revelar e montar radiografias intra-orais;
- preparar o paciente para o atendimento, auxiliando o cirurgião-dentista e o Técnico de Higiene Dental na instrumentação junto à cadeira operatória, bem como promovendo o isolamento do campo operatório;
- selecionar moldeiras, confeccionando modelos em gesso;
- aplicar métodos preventivos para controle da cárie;
- zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- executar outras tarefas afins.
4. Requisitos para provimento:
● Instrução – Ensino Fundamental Completo acrescido de curso de Auxiliar de Consultório Dentário com carga horária mínima de 300 horas e registro no CRO.
5. Recrutamento:
● Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.
6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:
• Progressão horizontal - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
• Promoção vertical – para a classe imediatamente superior a que pertence, na forma como segue, observado os interstícios mínimos discriminados:
• da classe I para a classe II -1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias;
• da classe II para a classe III - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe III para a classe IV - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe IV para a classe Sênior - 730 (setecentos e trinta dias);
• da classe Sênior para a classe Pleno - 365 (trezentos e sessenta e cinco).
(...)
1. Categoria profissional: MOTORISTA DA ESF
2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos leves para transporte de passageiros e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento atendendo as necessidades das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).
3. Atribuições típicas:
- realizar o transporte de servidores vinculados às Estratégias de Saúde da Família para atuação junto à base geográfica definida, a microárea;
- dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros;
- verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, especialmente no que se refere aos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;
- verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa designada;
- zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- fazer pequenos reparos de urgência;
- manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;

- anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
- auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos;
- conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- executar outras atribuições afins.
4. Requisitos para provimento:
• Instrução – Ensino Fundamental Completo
• Carteira de habilitação de motorista profissional - Categoria B.
5. Recrutamento:
• Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.
6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:
• Progressão horizontal - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
• Promoção vertical – para a classe imediatamente superior a que pertence, na forma como segue, observado os interstícios mínimos discriminados:
• da classe I para a classe II -1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias;
• da classe II para a classe III - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe III para a classe IV - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe IV para a classe Sênior - 730 (setecentos e trinta dias);
• da classe Sênior para a classe Pleno - 365 (trezentos e sessenta e cinco).
(...)
1. Categoria profissional: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF
2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executando as tarefas de maior complexidade bem como auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas, como integrantes das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).
3. Atribuições típicas:
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;
- realizar as visitas domiciliares programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes;
- controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica;
- orientar à população em assuntos de sua competência;
- preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- auxiliar na coleta e análise de dados sociossanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;
- participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);
- participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento;
- supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- executar outras atribuições afins.
4. Requisitos para provimento:
• Instrução - Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN.
5. Recrutamento:
Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público para a classe.
6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:
• Progressão horizontal - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
• Promoção vertical – para a classe imediatamente superior a que pertence, na forma como segue, observado os interstícios mínimos discriminados:
• da classe I para a classe II -1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias;
• da classe II para a classe III - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe III para a classe IV - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe IV para a classe Sênior - 730 (setecentos e trinta dias);
• da classe Sênior para a classe Pleno - 365 (trezentos e sessenta e cinco).
(...)
1. Categoria profissional: ASSISTENTE SOCIAL DA ESF
2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse da população Municipal como integrantes das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).
3. Atribuições típicas:
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;
- realizar as visitas domiciliares programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente;
- elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil;
- encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social;
- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;
- coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
4. Requisitos para provimento:
• Instrução - curso de nível superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS).
5. Recrutamento:
•Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público para a classe.
6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:
• Progressão horizontal - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
• Promoção vertical – para a classe imediatamente superior a que pertence, na forma como segue, observado os interstícios mínimos discriminados:
• da classe I para a classe II -1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias;
• da classe II para a classe III - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe III para a classe IV - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe IV para a classe Sênior - 730 (setecentos e trinta dias);
• da classe Sênior para a classe Pleno - 365 (trezentos e sessenta e cinco).
(...)
1. Categoria profissional: CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESF
2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, como integrantes das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).
3. Atribuições típicas:
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;
- realizar as visitas domiciliares programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião-dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente;
- identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento;
- aplicar anestesias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento;
- promover a saúde bucal, quer no âmbito do Posto/Unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva.
- extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador;
- efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente;
- executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo ou tártaro supra e subgengival, utilizando-se de meios ultrassônicos ou manuais;
- prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando o cirurgião-dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e pós-operatório;
- proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes,

a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
- orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização;
- elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados principalmente para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
4. Requisitos para provimento:
• Instrução - curso de nível superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe (CRO).
5. Recrutamento:
• Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público para a classe.
6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:
• Progressão horizontal - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
• Promoção vertical – para a classe imediatamente superior a que pertence, na forma como segue, observado os interstícios mínimos discriminados:
• da classe I para a classe II -1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias;
• da classe II para a classe III - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe III para a classe IV - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe IV para a classe Sênior - 730 (setecentos e trinta dias);
• da classe Sênior para a classe Pleno - 365 (trezentos e sessenta e cinco).
(...)
1. Categoria profissional: ENFERMEIRO DA ESF
2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, como integrantes das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).
3. Atribuições típicas:
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;
- realizar as visitas domiciliares programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;
- coletar e analisar dados sociossanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- participar de campanhas de educação e saúde;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
4. Requisitos para provimento:
• Instrução - curso de nível superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.
5. Recrutamento:
• Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.
6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:
• Progressão horizontal - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
• Promoção vertical – para a classe imediatamente superior a que pertence, na forma como segue, observado os interstícios mínimos discriminados:
• da classe I para a classe II -1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias;
• da classe II para a classe III - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe III para a classe IV - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe IV para a classe Sênior - 730 (setecentos e trinta dias);
• da classe Sênior para a classe Pleno - 365 (trezentos e sessenta e cinco).
(...)
1. Categoria profissional: FISIOTERAPEUTA DA ESF
2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados, como integrantes das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).
3. Atribuições típicas:
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;
- realizar as visitas domiciliares programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomelite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
- ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
- aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
4. Requisitos para provimento:
• Instrução - curso de nível superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe.
5. Recrutamento:
• Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público para a classe
6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:
• Progressão horizontal - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
• Promoção vertical – para a classe imediatamente superior a que pertence, na forma como segue, observado os interstícios mínimos discriminados:
• da classe I para a classe II -1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias;
• da classe II para a classe III - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe III para a classe IV - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe IV para a classe Sênior - 730 (setecentos e trinta dias);
• da classe Sênior para a classe Pleno - 365 (trezentos e sessenta e cinco).
(...)
1. Categoria profissional: MÉDICO DA ESF
2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, como integrantes das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).
3. Atribuições típicas:
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida a microárea;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;
- realizar as visitas domiciliares programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- prestar atendimento em urgências clínicas;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e

medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
4. Requisitos para provimento:
• Instrução – curso de nível superior em Medicina, com registro no respectivo conselho de classe.
5. Recrutamento:
• Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público.
6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:
• Progressão horizontal - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
• Promoção vertical – para a classe imediatamente superior a que pertence, na forma como segue, observado os interstícios mínimos discriminados:
• da classe I para a classe II -1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias;
• da classe II para a classe III - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe III para a classe IV - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe IV para a classe Sênior - 730 (setecentos e trinta dias);
• da classe Sênior para a classe Pleno - 365 (trezentos e sessenta e cinco).
(...)
1. Categoria profissional: NUTRICIONISTA DA ESF
2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, coordenar e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população do Município, como integrantes das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).
3. Atribuições típicas:
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;
- realizar as visitas domiciliares programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;
- elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura abrangidas pela Estratégia de Saúde da Família;
- acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência;
- supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;
- acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches;
- elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura;
- planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor;
- participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;
- elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;
- realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critério custo-qualidade;
- emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;
- participar das atividades do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAM;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das ações de educação em saúde;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional;
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
4. Requisitos para provimento:
• Instrução - curso de nível superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.
5. Recrutamento:
• Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público para a classe de Nutricionista I.
6. Perspectiva de desenvolvimento funcional:
• Progressão horizontal - para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.
• Promoção vertical – para a classe imediatamente superior a que pertence, na forma como segue, observado os interstícios mínimos discriminados:
• da classe I para a classe II -1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias;
• da classe II para a classe III - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe III para a classe IV - 1095 (mil e noventa e cinco dias);
• da classe IV para a classe Sênior - 730 (setecentos e trinta dias);
• da classe Sênior para a classe Pleno - 365 (trezentos e sessenta e cinco).”

Art. 3º Fica alterado o Anexo VII da Lei Complementar n.º 196/2011, conforme Anexo Único desta Lei Complementar, para incluir em sua redação as tabelas de vencimentos por Grupo Ocupacional dos cargos abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Complementar n.º 229/2014.

Denominação
Auxiliar de Saúde Bucal da ESF
Motorista da ESF
Técnico de Enfermagem da ESF
Assistente Social da ESF
Cirurgião Dentista da ESF
Enfermeiro da ESF
Fisioterapeuta da ESF
Médico da ESF
Nutricionista da ESF

Art. 4º Os cargos relacionados no art. 3º desta Lei Complementar serão regidos pelo disposto na Lei Complementar n.º 196/2011, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Administração Direta do Município de Macaé.
Art. 5º Os eventuais efeitos financeiros decorrentes da progressão e promoção de servidores nos termos desta Lei, ocorrerão conforme disposto no Capítulo IV da Lei Complementar n.º 196/2011, que trata do sistema de avaliação de desempenho, computando-se o prazo de investidura nos cargos tão somente para fins de enquadramento.
Art. 6º A classificação dos cargos, as descrições de suas atribuições, os requisitos de provimento, carga horária e nível de vencimentos serão aqueles previstos nesta Lei Complementar, que passam a integrar a redação da Lei Complementar n.º 196/2011.
Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Anexo Único

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESF - 40H

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.225,37	1.237,62	1.249,99	1.262,48	1.275,10	1.287,85	1.300,72	1.313,72	1.326,85	1.340,11	1.353,51	1.367,04
II	1.323,39	1.336,62	1.349,98	1.363,47	1.377,10	1.390,87	1.404,77	1.418,81	1.432,99	1.447,31	1.461,78	1.476,39
III	1.455,72	1.470,27	1.484,97	1.499,81	1.514,80	1.529,94	1.545,23	1.560,68	1.576,28	1.592,04	1.607,96	1.624,03
IV	1.601,29	1.617,30	1.633,47	1.649,80	1.666,29	1.682,95	1.699,77	1.716,76	1.733,92	1.751,25	1.768,76	1.786,44
SENIOR	1.761,41	1.779,02	1.796,81	1.814,77	1.832,91	1.851,23	1.869,74	1.888,43	1.907,31	1.926,38	1.945,64	1.965,09
PLENO	1.937,55	1.956,92	1.976,48	1.996,24	2.016,20	2.036,36	2.056,72	2.077,28	2.098,05	2.119,03	2.140,22	2.161,62

Nível	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
I	1.380,71	1.394,51	1.408,45	1.422,53	1.436,75	1.451,11	1.465,62	1.480,27	1.495,07	1.510,02	1.525,12	1.540,37
II	1.491,15	1.506,06	1.521,12	1.536,33	1.551,69	1.567,20	1.582,87	1.598,69	1.614,67	1.630,81	1.647,11	1.663,58
III	1.640,27	1.656,67	1.673,23	1.689,96	1.706,85	1.723,91	1.741,14	1.758,55	1.776,13	1.793,89	1.811,82	1.829,93
IV	1.804,30	1.822,34	1.840,56	1.858,96	1.877,54	1.896,31	1.915,27	1.934,42	1.953,76	1.973,29	1.993,02	2.012,95
SENIOR	1.984,74	2.004,58	2.024,62	2.044,86	2.065,30	2.085,95	2.106,80	2.127,86	2.149,13	2.170,62	2.192,32	2.214,24
PLENO	2.183,23	2.205,06	2.227,11	2.249,38	2.271,87	2.294,58	2.317,52	2.340,69	2.364,09	2.387,73	2.411,60	2.435,71

Nível	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG
I	1.555,77	1.571,32	1.587,03	1.602,90	1.618,92	1.635,10	1.651,45
II	1.680,21	1.697,01	1.713,98	1.731,11	1.748,42	1.765,90	1.783,55
III	1.848,22	1.866,70	1.885,36	1.904,21	1.923,25	1.942,48	1.961,90
IV	2.033,07	2.053,40	2.073,93	2.094,66	2.115,60	2.136,75	2.158,11
SENIOR	2.236,38	2.258,74	2.281,32	2.304,13	2.327,17	2.350,44	2.373,94
PLENO	2.460,06	2.484,66	2.509,50	2.534,59	2.559,93	2.585,52	2.611,37

MOTORISTA - ESF - 40H

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.007,70	2.027,77	2.048,04	2.068,52	2.089,20	2.110,09	2.131,19	2.152,50	2.174,02	2.195,76	2.217,71	2.239,88
II	2.168,31	2.189,99	2.211,88	2.233,99	2.256,32	2.278,88	2.301,66	2.324,67	2.347,91	2.371,38	2.395,09	2.419,04
III	2.385,14	2.408,99	2.433,07	2.457,40	2.481,97	2.506,78	2.531,84	2.557,15	2.582,72	2.608,54	2.634,62	2.660,96
IV	2.623,65	2.649,88	2.676,37	2.703,13	2.730,16	2.757,46	2.785,03	2.812,88	2.841,00	2.869,41	2.898,10	2.927,08
SENIOR	2.886,01	2.914,87	2.944,01	2.973,45	3.003,18	3.033,21	3.063,54	3.094,17	3.125,11	3.156,36	3.187,92	3.219,79
PLENO	3.174,61	3.206,35	3.238,41	3.270,79	3.303,49	3.336,52	3.369,88	3.403,57	3.437,60	3.471,97	3.506,68	3.541,74

Nível	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
I	2.262,27	2.284,89	2.307,73	2.330,80	2.354,10	2.377,64	2.401,41	2.425,42	2.449,67	2.474,16	2.498,90	2.523,88
II	2.443,23	2.467,66	2.492,33	2.517,25	2.542,42	2.567,84	2.593,51	2.619,44	2.645,63	2.672,08	2.698,80	2.725,78
III	2.687,56	2.714,43	2.741,57	2.768,98	2.796,66	2.824,62	2.852,86	2.881,38	2.910,19	2.939,29	2.968,68	2.998,36
IV	2.956,35	2.985,91	3.015,76	3.045,91	3.076,36	3.107,12	3.138,19	3.169,57	3.201,26	3.233,27	3.265,60	3.298,25
SENIOR	3.251,98	3.284,49	3.317,33	3.350,50	3.384,00	3.417,84	3.452,01	3.486,53	3.521,39	3.556,60	3.592,16	3.628,08
PLENO	3.577,15	3.612,92	3.649,04	3.685,53	3.722,38	3.759,60	3.797,19	3.835,16	3.873,51	3.912,24	3.951,36	3.990,87

Nível	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG
I	2.549,11	2.574,60	2.600,34	2.626,34	2.652,60	2.679,12	2.705,91
II	2.753,03	2.780,56	2.808,36	2.836,44	2.864,80	2.893,44	2.922,37
III	3.028,34	3.058,62	3.089,20	3.120,09	3.151,29	3.182,80	3.214,62
IV	3.331,23	3.364,54	3.398,18	3.432,16	3.466,48	3.501,14	3.536,15
SENIOR	3.664,36	3.701,00	3.738,01	3.775,39	3.813,14	3.851,27	3.889,78
PLENO	4.030,77	4.071,07	4.111,78	4.152,89	4.194,41	4.236,35	4.278,71

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF - 40H

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.792,73	1.810,65	1.828,75	1.847,03	1.865,50	1.884,15	1.902,99	1.922,01	1.941,23	1.960,64	1.980,24	2.000,04
II	1.936,14	1.955,50	1.975,05	1.994,80	2.014,74	2.034,88	2.055,22	2.075,77	2.096,52	2.117,48	2.138,65	2.160,03
III	2.129,75	2.151,04	2.172,55	2.194,27	2.216,21	2.238,37	2.260,75	2.283,35	2.306,18	2.329,24	2.352,53	2.376,05
IV	2.342,72	2.366,14	2.389,80	2.413,69	2.437,82	2.462,19	2.486,81	2.511,67	2.536,78	2.562,14	2.587,76	2.613,63
SENIOR	2.576,99	2.602,75	2.628,77	2.655,05	2.681,60	2.708,41	2.735,49	2.762,84	2.790,46	2.818,36	2.846,54	2.875,00
PLENO	2.834,68	2.863,02	2.891,65	2.920,56	2.949,76	2.979,25	3.009,04	3.039,13	3.069,52	3.100,21	3.131,21	3.162,52

Nível	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
I	2.020,04	2.040,24	2.060,64	2.081,24	2.102,05	2.123,07	2.144,30	2.165,74	2.187,39	2.209,26	2.231,35	2.253,66
II	2.181,63	2.203,44	2.225,47	2.247,72	2.270,19	2.292,89	2.315,81	2.338,96	2.362,34	2.385,96	2.409,81	2.433,90
III	2.399,81	2.423,80	2.448,03	2.472,51	2.497,23	2.522,20	2.547,42	2.572,89	2.598,61	2.624,59	2.650,83	2.677,33
IV	2.639,76	2.666,15	2.692,81	2.719,73	2.746,92	2.774,38	2.802,12	2.830,14	2.858,44	2.887,02	2.915,89	2.945,04
SENIOR	2.903,75	2.932,78	2.962,10	2.991,72	3.021,63	3.051,84	3.082,35	3.113,17	3.144,30	3.175,74	3.207,49	3.239,56
PLENO	3.194,14	3.226,08	3.258,34	3.290,92	3.323,82	3.357,05	3.390,62	3.424,52	3.458,76	3.493,34	3.528,27	3.563,55

Nível	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG
I	2.276,19	2.298,95	2.321,93	2.345,14	2.368,59	2.392,27	2.416,19
II	2.458,23	2.482,81	2.507,63	2.532,70	2.558,02	2.583,60	2.609,43
III	2.704,10	2.731,14	2.758,45	2.786,03	2.813,89	2.842,02	2.870,44
IV	2.974,49	3.004,23	3.034,27	3.064,61	3.095,25	3.126,20	3.157,46
SENIOR	3.271,95	3.304,66	3.337,70	3.371,07	3.404,78	3.438,82	3.473,20
PLENO	3.599,18	3.635,17	3.671,52	3.708,23	3.745,31	3.782,76	3.820,58

ASSISTENTE SOCIAL - ESF - 40H

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	5.571,22	5.626,93	5.683,19	5.740,02	5.797,42	5.855,39	5.913,94	5.973,07	6.032,80	6.093,12	6.154,05	6.215,59
II	6.016,91	6.077,07	6.137,84	6.199,21	6.261,20	6.323,81	6.387,04	6.450,91	6.515,41	6.580,56	6.646,36	6.712,82
III	6.618,60	6.684,78	6.751,62	6.819,13	6.887,32	6.956,19	7.025,75	7.096,00	7.166,96	7.238,62	7.311,00	7.384,11
IV	7.280,46	7.353,26	7.426,79	7.501,05	7.576,06	7.651,82	7.728,33	7.805,61	7.883,66	7.962,49	8.042,11	8.122,53
SENIOR	8.008,50	8.088,58	8.169,46	8.251,15	8.333,66	8.416,99	8.501,15	8.586,16	8.672,02	8.758,74	8.846,32	8.934,78
PLENO	8.809,35	8.897,44	8.986,41	9.076,27	9.167,03	9.258,70	9.351,28	9.444,79	9.539,23	9.634,62	9.730,96	9.828,26

Nível	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
I	6.277,74	6.340,51	6.403,91	6.467,94	6.532,61	6.597,93	6.663,90	6.730,53	6.797,83	6.865,80	6.934,45	7.003,79
II	6.779,94	6.847,73	6.916,20	6.985,36	7.055,21	7.125,76	7.197,01	7.268,98	7.341,66	7.415,07	7.489,22	7.564,11
III	7.457,95	7.532,52	7.607,84	7.683,91	7.760,74	7.838,34	7.916,72	7.995,88	8.075,83	8.156,58	8.238,14	8.320,52
IV	8.203,75	8.285,78	8.368,63	8.452,31	8.536,83	8.622,19	8.708,41	8.795,49	8.883,44	8.972,27	9.061,99	9.152,60
SENIOR	9.024,12	9.114,36	9.205,50	9.297,55	9.390,52	9.484,42	9.579,26	9.675,05	9.771,80	9.869,51	9.968,20	10.067,88
PLENO	9.926,54	10.025,80	10.126,05	10.227,31	10.329,58	10.432,87	10.537,19	10.642,56	10.748,98	10.856,46	10.965,02	11.074,67

Nível	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG
I	7.073,82	7.144,55	7.215,99	7.288,14	7.361,02	7.434,63	7.508,97
II	7.639,75	7.716,14	7.793,30	7.871,23	7.949,94	8.029,43	8.109,72
III	8.403,72	8.487,75	8.572,62	8.658,34	8.744,92	8.832,36	8.920,68
IV	9.244,12	9.336,56	9.429,92	9.524,21	9.619,45	9.715,64	9.812,79
SENIOR	10.168,55	10.270,23	10.372,93	10.476,65	10.581,41	10.687,22	10.794,09
PLENO	11.185,41	11.297,26	11.410,23	11.524,33	11.639,57	11.755,96	11.873,51

CIRURGIÃO DENTISTA - ESF - 40H

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	5.571,22	5.626,93	5.683,19	5.740,02	5.797,42	5.855,39	5.913,94	5.973,07	6.032,80	6.093,12	6.154,05	6.215,59
II	6.016,91	6.077,07	6.137,84	6.199,21	6.261,20	6.323,81	6.387,04	6.450,91	6.515,41	6.580,56	6.646,36	6.712,82
III	6.618,60	6.684,78	6.751,62	6.819,13	6.887,32	6.956,19	7.025,75	7.096,00	7.166,96	7.238,62	7.311,00	7.384,11
IV	7.280,46	7.353,26	7.426,79	7.501,05	7.576,06	7.651,82	7.728,33	7.805,61	7.883,66	7.962,49	8.042,11	8.122,53
SENIOR	8.008,50	8.088,58	8.169,46	8.251,15	8.333,66	8.416,99	8.501,15	8.586,16	8.672,02	8.758,74	8.846,32	8.934,78
PLENO	8.809,35	8.897,44	8.986,41	9.076,27	9.167,03	9.258,70	9.351,28	9.444,79	9.539,23	9.634,62	9.730,96	9.828,26

Nível	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
I	6.277,74	6.340,51	6.403,91	6.467,94	6.532,61	6.597,93	6.663,90	6.730,53	6.797,83	6.865,80	6.934,45	7.003,79
II	6.779,94	6.847,73	6.916,20	6.985,36	7.055,21	7.125,76	7.197,01	7.268,98	7.341,66	7.415,07	7.489,22	7.564,11
III	7.457,95	7.532,52	7.607,84	7.683,91	7.760,74	7.838,34	7.916,72	7.995,88	8.075,83	8.156,58	8.238,14	8.320,52
IV	8.203,75	8.285,78	8.368,63	8.452,31	8.536,83	8.622,19	8.708,41	8.795,49	8.883,44	8.972,27	9.061,99	9.152,60
SENIOR	9.024,12	9.114,36	9.205,50	9.297,55	9.390,52	9.484,42	9.579,26	9.675,05	9.771,80	9.869,51	9.968,20	10.067,88
PLENO	9.926,54	10.025,80	10.126,05	10.227,31	10.329,58	10.432,87	10.537,19	10.642,56	10.748,98	10.856,46	10.965,02	11.074,67

Nível	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG
I	7.073,82	7.144,55	7.215,99	7.288,14	7.361,02	7.434,63	7.508,97
II	7.639,75	7.716,14	7.793,30	7.871,23	7.949,94	8.029,43	8.109,72
III	8.403,72	8.487,75	8.572,62	8.658,34	8.744,92	8.832,36	8.920,68
IV	9.244,12	9.336,56	9.429,92	9.524,21	9.619,45	9.715,64	9.812,79
SENIOR	10.168,55	10.270,23	10.372,93	10.476,65	10.581,41	10.687,22	10.794,09
PLENO	11.185,41	11.297,26	11.410,23	11.524,33	11.639,57	11.755,96	11.873,51

ENFERMEIRO - ESF - 40H

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	5.571,22	5.626,93	5.683,19	5.740,02	5.797,42	5.855,39	5.913,94	5.973,07	6.032,80	6.093,12	6.154,05	6.215,59
II	6.016,91	6.077,07	6.137,84	6.199,21	6.261,20	6.323,81	6.387,04	6.450,91	6.515,41	6.580,56	6.646,36	6.712,82
III	6.618,60	6.684,78	6.751,62	6.819,13	6.887,32	6.956,19	7.025,75	7.096,00	7.166,96	7.238,62	7.311,00	7.384,11
IV	7.280,46	7.353,26	7.426,79	7.501,05	7.576,06	7.651,82	7.728,33	7.805,61	7.883,66	7.962,49	8.042,11	8.122,53
SENIOR	8.008,50	8.088,58	8.169,46	8.251,15	8.333,66	8.416,99	8.501,15	8.586,16	8.672,02	8.758,74	8.846,32	8.934,78
PLENO	8.809,35	8.897,44	8.986,41	9.076,27	9.167,03	9.258,70	9.351,28	9.444,79	9.539,23	9.634,62	9.730,96	9.828,26

Nível	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
I	6.277,74	6.340,51	6.403,91	6.467,94	6.532,61	6.597,93	6.663,90	6.730,53	6.797,83	6.865,80	6.934,45	7.003,79
II	6.779,94	6.847,73	6.916,20	6.985,36	7.055,21	7.125,76	7.197,01	7.268,98	7.341,66	7.415,07	7.489,22	7.564,11
III	7.457,95	7.532,52	7.607,84	7.683,91	7.760,74	7.838,34	7.916,72	7.995,88	8.075,83	8.156,58	8.238,14	8.320,52
IV	8.203,75	8.285,78	8.368,63	8.452,31	8.536,83	8.622,19	8.708,41	8.795,49	8.883,44	8.972,27	9.061,99	9.152,60
SENIOR	9.024,12	9.114,36	9.205,50	9.297,55	9.390,52	9.484,42	9.579,26	9.675,05	9.771,80	9.869,51	9.968,20	10.067,88
PLENO	9.926,54	10.025,80	10.126,05	10.227,31	10.329,58	10.432,87	10.537,19	10.642,56	10.748,98	10.856,46	10.965,02	11.074,67

Nível	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG
I	7.073,82	7.144,55	7.215,99	7.288,14	7.361,02	7.434,63	7.508,97
II	7.639,75	7.716,14	7.793,30	7.871,23	7.949,94	8.029,43	8.109,72
III	8.403,72	8.487,75	8.572,62	8.658,34	8.744,92	8.832,36	8.920,68
IV	9.244,12	9.336,56	9.429,92	9.524,21	9.619,45	9.715,64	9.812,79
SENIOR	10.168,55	10.270,23	10.372,93	10.476,65	10.581,41	10.687,22	10.794,09
PLENO	11.185,41	11.297,26	11.410,23	11.524,33	11.639,57	11.755,96	11.873,51

FISIOTERAPEUTA - ESF - 40H

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	5.571,22	5.626,93	5.683,19	5.740,02	5.797,42	5.855,39	5.913,94	5.973,07	6.032,80	6.093,12	6.154,05	6.215,59
II	6.016,91	6.077,07	6.137,84	6.199,21	6.261,20	6.323,81	6.387,04	6.450,91	6.515,41	6.580,56	6.646,36	6.712,82
III	6.618,60	6.684,78	6.751,62	6.819,13	6.887,32	6.956,19	7.025,75	7.096,00	7.166,96	7.238,62	7.311,00	7.384,11
IV	7.280,46	7.353,26	7.426,79	7.501,05	7.576,06	7.651,82	7.728,33	7.805,61	7.883,66	7.962,49	8.042,11	8.122,53
SENIOR	8.008,50	8.088,58	8.169,46	8.251,15	8.333,66	8.416,99	8.501,15	8.586,16	8.672,02	8.758,74	8.846,32	8.934,78
PLENO	8.809,35	8.897,44	8.986,41	9.076,27	9.167,03	9.258,70	9.351,28	9.444,79	9.539,23	9.634,62	9.730,96	9.828,26

Nível	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
I	6.277,74	6.340,51	6.403,91	6.467,94	6.532,61	6.597,93	6.663,90	6.730,53	6.797,83	6.865,80	6.934,45	7.003,79
II	6.779,94	6.847,73	6.916,20	6.985,36	7.055,21	7.125,76	7.197,01	7.268,98	7.341,66	7.415,07	7.489,22	7.564,11
III	7.457,95	7.532,52	7.607,84	7.683,91	7.760,74	7.838,34	7.916,72	7.995,88	8.075,83	8.156,58	8.238,14	8.320,52
IV	8.203,75	8.285,78	8.368,63	8.452,31	8.536,83	8.622,19	8.708,41	8.795,49	8.883,44	8.972,27	9.061,99	9.152,60
SENIOR	9.024,12	9.114,36	9.205,50	9.297,55	9.390,52	9.484,42	9.579,26	9.675,05	9.771,80	9.869,51	9.968,20	10.067,88
PLENO	9.926,54	10.025,80	10.126,05	10.227,31	10.329,58	10.432,87	10.537,19	10.642,56	10.748,98	10.856,46	10.965,02	11.074,67

Nível	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG
I	7.073,82	7.144,55	7.215,99	7.288,14	7.361,02	7.434,63	7.508,97
II	7.639,75	7.716,14	7.793,30	7.871,23	7.949,94	8.029,43	8.109,72
III	8.403,72	8.487,75	8.572,62	8.658,34	8.744,92	8.832,36	8.920,68
IV	9.244,12	9.336,56	9.429,92	9.524,21	9.619,45	9.715,64	9.812,79
SENIOR	10.168,55	10.270,23	10.372,93	10.476,65	10.581,41	10.687,22	10.794,09
PLENO	11.185,41	11.297,26	11.410,23	11.524,33	11.639,57	11.755,96	11.873,51

MÉDICO - ESF - 40H

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	9.000,67	9.090,67	9.181,57	9.273,38	9.366,11	9.459,77	9.554,36	9.649,90	9.746,39	9.843,85	9.942,28	10.041,70
II	9.720,72	9.817,92	9.916,09	10.015,25	10.115,40	10.216,55	10.318,71	10.421,89	10.526,10	10.631,36	10.737,67	10.845,04
III	10.692,79	10.799,71	10.907,70	11.016,77	11.126,93	11.238,19	11.350,57	11.464,07	11.578,71	11.694,49	11.811,43	11.929,54
IV	11.762,06	11.879,68	11.998,47	12.118,45	12.239,63	12.362,02	12.485,64	12.610,49	12.736,59	12.863,95	12.992,58	13.122,50
SENIOR	12.938,26	13.067,64	13.198,31	13.330,29	13.463,59	13.598,22	13.734,20	13.871,54	14.010,25	14.150,35	14.291,85	14.434,76
PLENO	14.232,08	14.374,40	14.518,14	14.663,32	14.809,95	14.958,04	15.107,62	15.258,69	15.411,27	15.565,38	15.721,03	15.878,24

Nível	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
I	10.142,11	10.243,53	10.345,96	10.449,41	10.553,90	10.659,43	10.766,02	10.873,68	10.982,41	11.092,23	11.203,15	11.315,18
II	10.953,49	11.063,02	11.173,65	11.285,38	11.398,23	11.512,21	11.627,33	11.743,60	11.861,03	11.979,64	12.099,43	12.220,42
III	12.048,83	12.169,31	12.291,00	12.413,91	12.538,04	12.663,42	12.790,05	12.917,95	13.047,12	13.177,59	13.309,36	13.442,45
IV	13.253,72	13.386,25	13.520,11	13.655,31	13.791,86	13.929,77	14.069,06	14.209,75	14.351,84	14.495,35	14.640,30	14.786,70
SENIOR	14.579,10	14.724,89	14.872,13	15.020,85	15.171,05	15.322,76	15.475,98	15.630,73	15.787,03	15.944,90	16.104,34	16.265,38
PLENO	16.037,02	16.197,39	16.359,36	16.522,95	16.688,17	16.855,05	17.023,60	17.193,83	17.365,76	17.539,41	17.714,80	17.891,94

Nível	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG
I	11.428,33	11.542,61	11.658,03	11.774,61	11.892,35	12.011,27	12.131,38
II	12.342,62	12.466,04	12.590,70	12.716,60	12.843,76	12.972,19	13.101,91
III	13.576,87	13.712,63	13.849,75	13.988,24	14.128,12	14.269,40	14.412,09
IV	14.934,56	15.083,90	15.234,73	15.387,07	15.540,94	15.696,34	15.853,30
SENIOR	16.428,03	16.592,31	16.758,23	16.925,81	17.095,06	17.266,01	17.438,67
PLENO	18.070,85	18.251,55	18.434,06	18.618,40	18.804,58	18.992,62	19.182,54

NUTRICIONISTA - ESF - 40H

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	5.571,22	5.626,93	5.683,19	5.740,02	5.797,42	5.855,39	5.913,94	5.973,07	6.032,80	6.093,12	6.154,05	6.215,59
II	6.016,91	6.077,07	6.137,84	6.199,21	6.261,20	6.323,81	6.387,04	6.450,91	6.515,41	6.580,56	6.646,36	6.712,82
III	6.618,60	6.684,78	6.751,62	6.819,13	6.887,32	6.956,19	7.025,75	7.096,00	7.166,96	7.238,62	7.311,00	7.384,11
IV	7.280,46	7.353,26	7.426,79	7.501,05	7.576,06	7.651,82	7.728,33	7.805,61	7.883,66	7.962,49	8.042,11	8.122,53
SENIOR	8.008,50	8.088,58	8.169,46	8.251,15	8.333,66	8.416,99	8.501,15	8.586,16	8.672,02	8.758,74	8.846,32	8.934,78
PLENO	8.809,35	8.897,44	8.986,41	9.076,27	9.167,03	9.258,70	9.351,28	9.444,79	9.539,23	9.634,62	9.730,96	9.828,26

Nível	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
I	6.277,74	6.340,51	6.403,91	6.467,94	6.532,61	6.597,93	6.663,90	6.730,53	6.797,83	6.865,80	6.934,45	7.003,79
II	6.779,94	6.847,73	6.916,20	6.985,36	7.055,21	7.125,76	7.197,01	7.268,98	7.341,66	7.415,07	7.489,22	7.564,11
III	7.457,95	7.532,52	7.607,84	7.683,91	7.760,74	7.838,34	7.916,72	7.995,88	8.075,83	8.156,58	8.238,14	8.320,52
IV	8.203,75	8.285,78	8.368,63	8.452,31	8.536,83	8.622,19	8.708,41	8.795,49	8.883,44	8.972,27	9.061,99	9.152,60
SENIOR	9.024,12	9.114,36	9.205,50	9.297,55	9.390,52	9.484,42	9.579,26	9.675,05	9.771,80	9.869,51	9.968,20	10.067,88
PLENO	9.926,54	10.025,80	10.126,05	10.227,31	10.329,58	10.432,87	10.537,19	10.642,56	10.748,98	10.856,46	10.965,02	11.074,67

Nível	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG
I	7.073,82	7.144,55	7.215,99	7.288,14	7.361,02	7.434,63	7.508,97
II	7.639,75	7.716,14	7.793,30	7.871,23	7.949,94	8.029,43	8.109,72
III	8.403,72	8.487,75	8.572,62	8.658,34	8.744,92	8.832,36	8.920,68
IV	9.244,12	9.336,56	9.429,92	9.524,21	9.619,45	9.715,64	9.812,79
SENIOR	10.168,55	10.270,23	10.372,93	10.476,65	10.581,41	10.687,22	10.794,09
PLENO	11.185,41	11.297,26	11.410,23	11.524,33	11.639,57	11.755,96	11.873,51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.780/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E exonerar o cidadão CÉLIO HENRIQUE BELMONT MENDES, CPF 118.626.637-69, do cargo em comissão de Assessor Funcional, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar de 10 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.781/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar de 10 de novembro de 2021.

NOME / CPF	CARGO / SÍMBOLO
Klébis Dias de oliveira Júnior - 133.675.847-38	Assessor Funcional / CC-V
Alexandre Alves Muniz - 030.670.267-30	Assessor Funcional / CC-V

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 04, torna público, que fará realizar no dia 26 de novembro de 2021, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 243.
Objeto: Fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Coordenadoria de Educação para o Trânsito.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2021.
Vinícius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 01, torna público, que fará realizar no dia 29 de novembro de 2021, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 243.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos pesados (máquinas, caminhões e equipamentos), com motorista, combustível e manutenção inclusos, para atender os Produtores Rurais do Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Agroeconomia.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2021.
Vinícius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 04, torna público, que fará realizar no dia 30 de novembro de 2021, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 243.
Objeto: Aquisição de peças e equipamentos do sistema de prevenção a incêndio instalados nas dependências do Paço Municipal e do Centro Administrativo Luiz Osório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2021.
Vinícius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CONCURSO Nº 001/2021
AVISO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizado, nos dias 05, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2021, reuniões para análise da documentação apresentada para habilitação no Concurso nº 001/2021 e ficou decidido o seguinte:

Proponentes habilitados:

PROTOCOLO	NOME	SOBRENOME
CD-V6PNME	Bárbara	Oliveira de Souza Dias Pimentel Boldrini
CD-COLR8O	Fábio	da Silva Corrêa
CD-0243K7	Filipe	Ulpiano Gonçalves Tavares Santos Nogueira Itagiba
CD-PVS62V	Thiago	Muniz Ferreira
CD-SR0772	Janaina	da Silva Mendes
CD-6XSW3F	Julio Cezar	Silva Gomes
CD-KXPVJG	Taís	Gomes Vieira de Souza
CD-I3X9XH	Felipe	dos Santos Barbosa Morais
CD-P26IBZ	Avellar	Corrêa de Sá Júnior
CD-F3K4WB	Marcos	Caetano Tavares
CD-MUWIA0	Pedro Lucas	Tenório Pinto Tavares
CD-BZV82A	Jonas	Ferreira de Melo Jorge
CD-FM3PQG	Ronaldo	Marques Rodrigues Carvalho
CD-Y7GQKJ	Rian	Carvalho de Souza
CD-VN4H6U	Ester	Barroso Clem Corrêa
CD-UBGRB6	Miriam Carla	dos Reis Fragoso
CD-DA055L	Fernando	de Carvalho Dolabella
CD-1JDWK9	Pedro	Barreto Piersanti Grillo
CD-HKQ2W9	Aline	Silveira do Prado Moura
CD-HZWPZ8	Daniele	Gonçalves Gomes Morethe
CD-BDR94O	Phidias	Barbosa Filho
CD-S1N10O	Antônio	Leandro Coelho Junior
CD-KGL3KJ	Cézar Luis	Coelho Júnior
CD-ON3P68	Renato	Dutra Nascimento Costa
CD-14M4E9	Luiz Philipe	Vieira Spranger
CD-83Q5VL	Fernando	Soares Ramos
CD-1EWVYZ	Josiane	Sueiros Gonçalves
CD-1IHRBV	Maicon	de Oliveira da Silva
CD-SM1L53	Williames	Paixão da Silva
CD-IVSL0P	Hugo	Tolipan de Oliveira
CD-N5840Z	Danillo	Maciel Tolipan
CD-MLCJQR	Marcos Frederico	Tolipan de Oliveira
CD-7HRTLD	Vania	Tolipan de Oliveira
CD-T1NPQV	Thiago	Silva do Nascimento
CD-RCR4YB	Claudia	da Silva Assis Cardoso
CD-J2L785	Pedro Antônio	Monsuete Cardoso
CD-48II5R	Thainá	Santos Pinto
CD-O57X6Q	Felicia	Lima Pais
CD-DOX1SC	Luíza	Barbosa Aguiar
CD-RQ538E	Thiago	Jabor de Oliveira Suvobida
CD-J9KJ97	Elane	Gomes Merigueti Bartz
CD-2SP3NT	Marinilson Claudio	Ferreira de Oliveira
CD-WA0NMV	Silvia	Jardim Di Carlantonio Rodrigues
CD-ICXR5U	Viviane	Cantarino Pires Guimarães
CD-54YD32	Jones	Rodrigues Cesar
CD-9QGLWW	Dayanna	Gomes Marques Leal
CD-TX8VV3	Olavo	de Paula Ferreira Carneiro
CD-SAWX1V	Carlos José	Gaspar Adolpho Júnior
CD-MLW6GI	André	Silva Sobral
CD-NYL7MY	Isabella	Cantarino Pires Oeby
CD-W1E6NO	Thais	de Queiroz Miranda
CD-BNNG79	Kíssilla	Corrêa do Cabo
CD-JXAD96	Maykon	Assis Cardoso
CD-PDO7F7	Rodolfo	Valentino Netto
CD-XM9IEV	Joselma	De Lourdes Sousa
CD-HP9PBK	Carlos Henrique	Barth
CD-3IY33R	Marcelo	Fonseca Junior
CD-6L3NDA	Ermelita Emília	Lopes
CD-QKNCYV	Carine	Lima dos Passos

CD-G7YG0V	Lécio	Gonçalves de Azevedo Júnior
CD-HHTP1I	Flávio	Macedo Xavier
CD-B33BVW	Priscila	Pereira Pacau Margotto
CD-HA2Q55	Margareth	Macedo Xavier
CD-H7RR8K	Vanessa	Prado Corrêa
CD-D9VQ9F	Luis Carlos	Silva
CD-3NCES3	Rosanete	Felix Corrêa
CD-JXWG7D	Anthony	Santos Brito
CD-4TOD5U	Luana	Fabiane de Souza Larroca
CD-484GBS	Humberto	Cure Moreira
CD-GQN5QV	Felipe	Silva Sobral
CD-J7HC9G	Laís	de Oliveira Monteiro
CD-148ZDJ	Danton	Ribeiro Teixeira
CD-N1BOEW	Dielson	Ferreira da Silva
CD-HZ0GUS	Miguel	Angelo Raymundo Freitas
CD-KKL0VA	Ariano	Piani Bandeira
CD-APJYRI	Reinaldo	Lima de Almeida
CD-U37U2P	Marcelo	Luz de Souza
CD-F7D64J	Jaqueline	de Oliveira de Souza
CD-YDQ20G	Carlos	Gustavo da Silva Ribeiro
CD-UIZPN2	Francisco	Carlos do Amaral
CD-W2C22L	Laysa Lorena	Barbosa Ribeiro
CD-3PGQEF	Clauser	Guedes Alves
CD-TXTO14	Alex	Silva Dantas
CD-DZNV0L	Sereno	de Melo Monteiro
CD-NYCF3R	Rafael	de Souza Vieira
CD-POZR20	Marcos Vinicius	Suzano de Abreu
CD-Z4DNXF	Vagner	Alves Guimarães Ozorio
CD-E2TYNX	Welinton	da Silva Bessa
CD-K3YJP8	George	Neves
CD-S7J8GS	Sergio Vitor	Suzano de Abreu
CD-6OI0HK	Dennys	de Souza Fernandes
CD-AHJ5C5	Jorge	Machado de Paula
CD-MBTQLS	Andrea	Alves Pedrosa
CD-X0IZH3	Thomas	Manhães Ribeiro
CD-TXUYK1	Lucas	De Souza Vieira
CD-LZH7GE	Lívia	Barreira de Azevedo
CD-U46QQN	Joyce	da Silva Pacheco
CD-OXRV03	Silvio	Campos Tobias Filho
CD-I6ER82	Salvadora	de Jesus Ferreira
CD-88O6PQ	Rafael Francisco	da Silva
CD-KMBS1J	Tatiana	Silva Veras
CD-SXUUAA	Alvaro Julio	Santos Barreiros
CD-ZZ7W0S	José Paulo	da Silva dos Santos
CD-WLEALH	Luzia das Graças	Manhães Gomes
CD-H4FVCP	Fábio	Cavalcante Galisa
CD-3S4UOM	Bruno	Carvalho da Silva
CD-XUUIM1	Juliana	Bernardino Fonseca
CD-IRC4YF	Cybel	Chagas de Souza
CD-EB2LCS	Viviane	Santos da Silva
CD-5EA0AT	Thadeu	Ferreira da Costa
CD-LLXOST	Jefferson	Campos Gaspar
CD-AFG0FZ	Jurema	Pedroso Mensorio
CD-JWUHSD	Marcus Vinicius	Gonçalves de Castro
CD-6Y4F0U	Jaqueline	Oliveira Ferreira de Souza
CD-H3PPZM	Matheus	Alves da Silva Lyrio
CD-NXA78A	Rafael	Ferreira Fiuza Tobias
CD-0GRQGN	Amanda	Vayssiere Brandão
CD-K5GLBM	Mellini	Correa Pereira Haber
CD-6171UN	Artur	Silva Santos
CD-M5CJ37	Leonardo	Carvalho da Silva
CD-YY08DG	Simone	Kalil Magalhaes
CD-QD3OAR	Vitoriano José	de Assis Teijeiro
CD-CDA3H6	Juraci	Augusta da Cruz
CD-Q36EDK	Tobias	dos Santos Maciel
CD-7JCITD	Patrícia	Gomes Costa Abreu
CD-KOMA59	Felipe Eliakim	Silva
CD-X7HPWD	Aline	Aguiar Carvalho Brant
CD-NUWWYE	Ester	Freitas da Silva
CD-F760RX	Carlos André	de Oliveira Kerr
CD-C1LHJS	Francisco	Formagini Brant
CD-BSGZKN	Douglas	Vieira Araujo
CD-HJVQ1W	Gutemberg	Rodrigues Pires
CD-8B9FJL	Debora	Silva Pereira Santana
CD-ZMEKQQ	Suelen Magali	Rocha Sturmer
CD-BNQGHS	Ana	Laura Fernandes Ribeiro
CD-DOY1UV	Renilda	de Souza Bózeo
CD-JZVYV9	Emily	Isabel Santos
CD-NTQ8EJ	Rolean	Junger Malavazi
CD-V9VFB1	Carolina	Baptista de Moraes Marquiori
CD-ZA46NR	Frank Cardoso	Furtado
CD-3X2V0P	Paulo Cesar	Barbeto Junior
CD-FKOU0R	Fredson Vitor	Pereira Neves
CD-VARV3I	Josiane Bueno	Moreira
CD-1ALM6J	Igor	Porto dos Santos
CD-V69VIF	Jeremias	Bello da Silva
CD-VWXRDL	Joelson	Vasconcelos Toledo Junior
CD-WYPRE0	Santiago	César Santiago
CD-LUBFEZ	Alexis	de Segadas Viana
CD-99P71Q	Paulo Sérgio	da Rocha
CD-F91DLY	Ademir	Moreira da Silva
CD-WLZKW9	Charles	Souza da Silva
CD-CMHISW	Rodrigo	da Silva Benedito
CD-SV3XL0	Thales	De Araújo Gomes
CD-N9CNKQ	Lyon	de Jesus Ferreira
CD-ONEDW4	Mariana	Gaspar Adolpho Vieira
CD-MWP3BV	Jacqueline Esteves	dos Santos
CD-BLN7P3	Giulia	Lopes Ferreira
CD-U32O1J	Marcos	Outeiro Santos
CD-ESZUAB	Anderson	Aprigio dos Santos
CD-OOGDOS	Gutierre	Dangelo Macena Jacinto
CD-OXDEZQ	Aline	Silveira do Prado Moura
CD-5BAW8Z	Jhonatan	Benedito da Silva
CD-W1A4LT	Diogo	Nunes Silva
CD-MN9E11	Scheila	da Mota Pacheco
CD-N1G6XM	Debora	Silva do Nascimento Lima
CD-8E0B9X	Carolina	Costa Secca
CD-79BAKT	Júlia	Sant Anna dos Santos Veras
CD-8XJAUS	Alex	da Silva do Espirito Santo
CD-VTQ37G	Marcio Yukiyo	Hitomi Junior
CD-3FIINN	Jefferson	Nunes Batista
CD-FKO3P4	Humberto	Peres Livramento
CD-3PBU0U	Rodrigo	Martins Bucair
CD-XVK273	Daniel	Barcelos Lopes
CD-0AZZHL	Matheus	Monteiro da Silva
CD-1CFZN6	Gabriel	Cavalcanti Bahia
CD-R2LJ07	Jean	Carlos Chaves Batista
CD-2156Q1	Guilherme	Ramalho Moreira Vieira
CD-6XNNB3	Ana Carolina	de Souza Paiva
CD-G83U0B	Felipe	Francisco Macedo
CD-E1C6FD	Lucia	da Silva Rodrigues de Sá
CD-LJQZAH	Pedro Henrique	Lopes
CD-T1EIRH	Larissa	Chiroma Veiga Fernandes
CD-7H80DL	Guilherme Antônio	Areias
CD-AO4UH3	Adriano Souza	da Silva
CD-WX0BY0	Rafael	Fonseca Prince
CD-15I8U6	Leonardo	Saleh Fonseca de Mendonça
CD-GPO30B	Mariah Christine	Rafael Guedes da Silva
CD-EUTXEU	João Victor	de Sousa Valentino
CD-8Q1YUB	Camila Cristina	da Silva Bózeo
CD-A1I1MR	Ana Clara	Silveira de Araujo
CD-G0RSK9	Karollyne	Fernandes Castro
CD-GDL40N	Alex	Costa Azevedo
CD-94GTXI	Yasmin	Joanes Santana da Silva
CD-3WKR3M	Brenda Luiza	Moraes Lopes
CD-3UBEOQ	Abel	Thomaz de Siqueira Amaro
CD-L49U28	Fernanda	Viana Ventapane de Souza Vieira
CD-188IWC	Julius Mack	dos Santos Garcia
CD-F7D8J6	Josie	de Abreu Schuenck
CD-7USNGD	Paulo Henrique	Ribeiro Muraro
CD-6WUBS3	Abel	Thomaz de Siqueira Amaro
CD-N15WO8	Mislene	Ramos Fontão
CD-KMZMLC	Sávio	de Araújo Gomes
CD-YOA8Q8	Ana Carolina	Correa Pereira Haber
CD-VF9UOW	Maurício	Lima Barreto de Souza Barcellos
CD-AL4OJF	Júlia Gabriela	de Almeida Soares
CD-34OFEW	Caio	de Almeida Santos
CD-4HVVF4	Rute	Ramos da Silva Costa
CD-1OX5Y4	Ayan	Andrade Ramos
CD-DGL4X8	Márcia	Camargo Elias Cardoso

Proponentes inabilitados:

PROTOCOLO	NOME	SOBRENOME	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CD-OEZ4BD	Gustavo	Rodrigues Teixeira	Comprovante de residência sem data de emissão. Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-X086QH	Filipe	Silva Esteves	Comprovante de residência sem data de emissão.
CD-I787MK	João Victor	Seixas Sant'anna do Nascimento	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-BDIWKN	Carlos Marcilio	Rangel Dias	Produto digital com minutagem diferente do especificado pelo edital. Comprovante de residência fora do prazo.
CD-6W9BRN	Ninive	Samara Andrade Souza	Anexos em desacordo com o estipulado pelo edital.
CD-J5RG6F	Marcelo	Alessandro Guapo	Produto digital com minutagem diferente do especificado pelo edital. Comprovante de residência em nome de terceiro sem declaração.
CD-Y9OURN	Ian	Barreto dos Santos Teixeira Patrocinio	Anexos em desacordo com o estipulado pelo edital.
CD-BXPNIK	Gilmar	Silva	Produto digital com minutagem diferente do especificado pelo edital. Portfólio com informações insuficientes.
CD-OHSGHX	Dilma	de Andrade Negreiros	Servidora inativa do Município de Macaé.
CD-8LAB1F	Rafael	Petarli Brandão	Produto digital com minutagem diferente do estipulado pelo edital.

CD-7U0XKS	Renilda da Conceição	Benicio	Portfólio sem comprovação de atuação anterior a 29 de junho 2019.
CD-62XG77	Eny	Simões Baptista	Assinaturas em desacordo com o estipulado no edital.
CD-5UHON0	Jefferson	Walem Coutinho Gomes	Ausência de CPF, Anexo I e Portfólio.
CD-RACWY6	Evandro	Castro da Costa	Portfólio sem comprovação de datas de atuação.
CD-0SDQLC	Alana	Ramalho Perissé Ribeiro	Ausência de CPF. Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-SX9DBY	Frank	Cardoso Furtado	Assinaturas divergentes do previsto no edital.
CD-AWG6UH	Fernando Cesar	Pereira da Cunha	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-Y9BF89	Jeferson	Danilo Santos de Sá	Portfólio sem a quantidade mínima de imagens comprobatórias.
CD-8VF5T4	Lorena	Bitencourt Nogueira	Ausência de anexo IV.
CD-WSWGWT	Sandra	Oliva Wyatt	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-AHZ4TE	Willian	Barbosa de Lima	Comprovante de residência sem data de emissão.
CD-B6V5EI	Tamilles	Rodrigues da Silva Pereira	Ausência do anexo III.
CD-TRIUHH	Roberto	Pinheiro Martins	Anexos III e IV em nome de terceiro.
CD-1P9N9K	Nicolle	Fernandes Alves Vieira	Declaração de residência com nome diferente do comprovante.
CD-Y4INC7	Luciano	Pinto Pauferro	Comprovante de residência fora do prazo.
CD-TJVEGZ	João	Batista de Carvalho	Não atendeu ao item 8.2.10 do edital.
CD-BZRD7B	Julia Morena	Duarte Righi	Produto digital em desacordo com o estipulado no edital.
CD-XHZ3HG	Carlos Henrique	Macedo Pereira	Portfólio sem comprovação de atuação artística anterior a 29 de junho de 2019.
CD-285XSY	Marlon	Gitiranna Silva de Carvalho	Ausência de anexo III.
CD-YMK8OF	Leonardo	Schwab Pires	Não atendeu ao iem 8.2.10 do edital.
CD-XA5RA5	Emerson Maxwel	Santana de Barros	Portfólio sem comprovação de atuação em Macaé.
CD-3GDCM2	Priscila	Tavares Salgueiro Rangel	Servidora em atividade no município de Macaé.
CD-6EU317	Álvaro Julio	dos Santos Barreiros Junior	Comprovante de residência fora do prazo de emissão.
CD-KFUPFM	Ruzilande	da Silva Pereira	Não atendeu ao iem 8.2.10 do edital.
CD-E8LZ8B	Thaysi	Pereira Marques	Portfólio sem a quantidade mínima de imagens comprobatórias.
CD-LMTHUO	Israel	Soares Fernandes de Araújo	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-FVLC36	João André	Souza Rodrigues	Produto digital com minutagem diferente do estipulado pelo edital.
CD-4PSY4A	Kayan	Tavares de Souza	Portfólio com imagens insuficientes.
CD-4YQLTW	Luiz Antônio	Pacheco	Portfólio sem fotos comprobatórias.
CD-CZWVM4	Fernando	de Brito Ferreira	Portfólio com informações insuficientes.
CD-XPUB0I	Edna	Gomes dos Santos Lima	Portfólio ilegível. Link com acesso privado ao produto digital.
CD-5ZF0EY	Associação Beneficente e Promocional Esportiva de Apoio ao Jovem Analfabeto		Comprovante de residência em nome de terceiro sem declaração. Ausência dos comprovantes de regularidade federal estadual e municipal. Anexo VI em desacordo com o edital.
CD-YB44NQ	Esdras	da Silva de Almeida	Portfólio sem a quantidade mínima de imagens comprobatórias e sem comprovação de atuação anterior a 29 de junho de 2019.
CD-J41EZX	Lucimar de Sousa	Rodrigues	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-ZERUCV	Jose Carlos	Moura Silva	Assinaturas divergentes do previsto no edital. Portfólio não comprova atuação artística anterior a 29 de junho de 2019.
CD-BZJJ5U	Elisette	Bezerra de Souza Barretta	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-H2F0Z7	Fabia	Machado de Melo	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-EMLGPJ	Gabrielly	Ferreira Oliveira Da Silva	Declaração de residência em desacordo.
CD-CZ1BTN	João Victor	Costa Bastos Santos	Declaração de residência sem assinatura. Anexos com arquivos corrompidos.
CD-512HM9	István Aladar	Barcelos de Benedek	Declaração de residência com nome diferente do comprovante.
CD-2U61Q0	Otávio Hudson	de Oliveira Silva Inacio	Comprovante de residência em nome de outra pessoa, sem declaração.
CD-IL337F	Victor	Aguiar de Noronha	Preenchimento incorreto da declaração de residência.
CD-5WOKD8	Gutierrez	De Oliveira Campos	Declaração de residência com preenchimento incorreto.
CD-ZUR86G	Ingrid	Porto Damasceno	Assinaturas divergentes do previsto no edital.
CD-WVNYJR	Artur José	Maia Tavares Júnior	Comprovante de residência em nome de outra pessoa, sem declaração.
CD-4VSSVH	Vera Helena	Monteiro Carneiro Bastos	Produto digital com minutagem diferente do estipulado pelo edital.
CD-2WPCSF	Aldebaran	Pereira Bastos	Comprovante de residência fora do prazo de emissão.
CD-JBXDIN	Walison	Reis Costa	Comprovante de residência com data de emissão fora do prazo. Declaração de residência com endereço diferente do comprovante.
CD-HVKNJ4	Clovis	da Silva	Anexos em desacordo com o estipulado no edital.
CD-RTKGTW	Marta	Pinheiro Mendonça	Ausência de comprovante de residência. Portfólio sem comprovação de atuação anterior a 29 de junho de 2019.
CD-VMHQSU	Gabriel	Campos Coelho da Silva	Portfólio sem comprovação de atuação no período estipulado pelo edital.
CD-YXSYUG	Benjamim	Bello da Silva	Ausência de Portfólio.
CD-XLUREB	Marlon	Barbosa dos Reis	Comprovante de residência em nome de outra pessoa, sem declaração. Anexos sem assinatura.
CD-16QVVI	Abrahan Lyncoln	de França e Joy	Declaração de residência com nome diverso ao titular do comprovante.
CD-Y5E68F	Robson	Farah de Oliveira Leão	Acesso bloqueado ao produto digital
CD-3MJO83	Criatiane	Resende da Silva Costa	Portfólio sem comprovação
CD-DIBTZ6	Marco Antonio	Paes Beraldini	Comprovante de residência fora do prazo de emissão.
CD-YRDWF9	Franciane	Maciel Faber	Comprovante de residência ilegível. Portfólio sem comprovação de atuação anterior a 29 de junho de 2019.
CD-FKXYAR	Marianna	Ladeira Ribeiro	Comprovante de residência fora do prazo de emissão. Portfólio com comprovações ilegíveis.
CD-2TARU9	Amanda	Vieira Lopes de Assumpção Cancella	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-6Z64W0	Claudianne	Antero da Silva da Conceição	Portfólio sem compravação de atuação anterior a 29 de junho de 2019.
CD-C8CXIM	Patricia	Bastos de Oliveira	Comprovante de residência sem data de emissão.
CD-4A5VLN	Natalia	Borges Alexandrino	Portfólio sem a quantidade mínima de imagens comprobatórias.
CD-3OFEPC	Marcelo Atahualpa	Moreira Lopes	Portfólio sem a quantidade mínima de imagens comprobatórias.
CD-DVTHR4	Ester	Tavares Diniz Menezes	Declaração de residência preenchida incorretamente. Portfólio sem fotos comprobatórias de atuação.
CD-R2TILH	Marcus Philippe	Patrocínio Marques	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-QLP2O6	Ingrid	Barcelos de Assis	Não apresentou documentos de identidade e CPF.
CD-QYJV7M	Marise	dos Santos Mariano	Produto digital em desacordo com o estipulado pelo edital.
CD-6L6YGJ	Amanda	Soares Amado	Comprovante de residência com data de emissão fora do prazo.
CD-ZC21WY	Larissa	da Silva Simões Baptista	Portfólio sem comprovação de atuação cultural.
CD-SPHYJI	Wladmir	Vellasco Cotta	Comprovante de residência fora do prazo de emissão. Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-H4R2L3	Jéssica Rulianna	Puygcerver Barcellos	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-625E45	Janne Lis	Heguedusch de Santis	Declaração de residência com endereço diferente do comprovante
CD-8HMDBW	Amanda	Morais Manhães	Produto digital em desacordo com o estipulado pelo edital. Declaração de residência com nome e endereço diverso do titular do comprovante. Anexo I sem assinatura.
CD-7QUJMS	Rômulo	Bózeo de Sousa	Anexos sem assinatura.
CD-FXRT2A	Robson	da Silva Rangel	Portfólio sem comprovação anterior a 29 de junho de 2019.
CD-OKT0O4	Dennys	Rodman Felipe Vicente	Portfólio sem comprovação de atuação anterior a 29 de junho 2019.
CD-MO6PLP	Lucas	Cabral de Souza Vasconcelos	Comprovante de residência sem data de emissão.
CD-CF22EB	Rosângela	José Moreira Ballaris	Ausência de documento de identidade e CPF.
CD-X68LIU	Bruno	Trigoly e Silva	Declaração de residência em desacordo.
CD-CWZILG	Lúcia Helena	Duarte Oliveira	Não apresentou comprovante de residência.
CD-L7VMPE	Danyelle	da Silva Natal	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-BUM7K9	Iris	Pimentel Martins	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-8G7HJ9	Wank	Ferreira de Paula	Preenchimento incorreto da declaração de residência.
CD-KM0CSZ	Camila Paola	Paiva Muñoz	Portfólio sem imagens comprobatórias.
CD-XOB758	Kíssila	Tavares Salgueiro Rangel	Ausência de RG, CPF e comprovante de residência.
CD-5BZPWI	Gabriela	Camacho Gripp	Portfólio apresentado imagens sem nitidez.
CD-7HYWJH	Gabriella	Esteves Alves	Portfólio sem comprovação de atuação da proponente.

CD-TM6COK	Sendy	Blanc da Silva do Desterro	Produto digital com minutagem diferente do estipulado pelo edital.
CD-M2UM5N	Angela Marcia	da Costa	Ausência de link com o produto digital.
CD-9T6ZHG	Kátia	Bezerra	Ausência de documentos e anexos.
CD-FC6RZR	Marciana	de Souza Oliveira	Comprovante de residência incompleto. Portfólio com informações insuficientes.
CD-CP8K0Z	João Paulo	Silveira de Araujo	Produto digital em desacordo com o estipulado pelo edital.

Inscrições canceladas:

PROTOCOLO	NOME	SOBRENOME
CD-BEH32K	Roberto	Pinheiro Martins
CD-1TANKC	João Victor	Seixas Sant'Anna do Nascimento
CD-SFX27D	Robson	Farah de Oliveira Leão
CD-PPX9WW	Luíza	Barbosa Aguiar
CD-54MXXR	João Victor	Seixas Sant'anna do Nascimento
CD-IP08BA	Taís	Gomes Vieira de Souza
CD-LIHQYS	Álvaro Julio	Santos Barreiros
CD-H98MU4	Alvaro Julio	dos Santos Barreiros Junior
CD-8NB9ZM	Marlon	Barbosa dos Reis
CD-U2DQD8	Julio Cezar	Silva Gomes
CD-YGC5YN	Flávio	Macedo Xavier
CD-S24KUY	Josiane Bueno	Moreira
CD-9LTAFB	Carlos Jose	Gaspar Adolpho Júnior
CD-NYG8MW	Margareth	Macedo Xavier
CD-Y3QUPG	Evandro	Castro da Costa
CD-APNU30	Maurício	lima barreto de souza barcellos
CD-UFZKPQ	Maicon	de Oliveira da silva
CD-52SLIG	Maicon	de Oliveira da Silva
CD-97GQV2	Josiane	Sueiros Gonçalves
CD-9JX24H	João	Batista de Carvalho
CD-ETXFGI	Danillo	Maciel Tolipan
CD-AXN57C	Marcos Frederico	Tolipan de Oliveira
CD-3OL6N8	Hugo	Tolipan de Oliveira
CD-6LNPM7	Ermelita Emília	Lopes
CD-7LSMY4	Artur	José Maia Tavares Júnior
CD-LUXWTK	Flávio	Macedo Xavier
CD-3PC062	Margareth	Macedo Xavier
CD-OGX2Q8	Luciano	Pinto Pauferro
CD-FJ1OF0	Rafael	Petarli Brandão
CD-6MJQJF	Dayanna	Gomes Marques Leal
CD-F1HYWY	Alvaro	Barreiros
CD-TL2PTR	Joyce	da Silva Pacheco
CD-3CX8B9	Joyce	da Silva Pacheco
CD-X1KDN3	Álvaro J S Barreiros	Junior
CD-JRI8XV	Leonardo	Schwab Pires
CD-OWDWU9	Álvaro Julio	dos Santos Barreiros Junior
CD-5N2UVE	Álvaro Julio	dos Santos Barreiros Junior
CD-YDAAN9	Lívia	Barreira de Azevedo
CD-JX0TVD	Eny	Simões Baptista
CD-O78G3C	Priscila	Pereira Pacau Margotto
CD-28MOSF	Jeremias	Bello da Silva
CD-2B06BU	Benjamim	Bello da Silva
CD-A1HUD1	Marcos Vinicius	Suzano de Abreu
CD-PI656Y	Marcos Vinicius	Suzano de Abreu
CD-17K4EE	Vera Helena	Monteiro Carneiro Bastos
CD-MSYE7U	George	Neves
CD-H6YOYA	Vagner	Alves Guimarães
CD-27UIHF	Welinton	da Silva Bessa
CD-HEBFGJ	Sergio Vitor	Suzano de Abreu
CD-6BL545	Carlos André	de Oliveira Kerr
CD-EZMVF7	Criatiane	Resende da Silva Costa
CD-XU93VE	Rodrigo	Martins Bucair
CD-CO0F2W	Joyce	da Silva Pacheco
CD-1ZWD0K	Silvio	Campos Tobias Filho
CD-1F7PBB	Emily	Isabel Santos
CD-0G87FL	Ademir	Moreira da Silva
CD-0XI7L6	Rolean	Junger Malavazi
CD-2G7M41	Paulo Sérgio	da Rocha
CD-N67VYF	Suelen Magali	Rocha Sturmer
CD-V2I3N0	Carolina	Baptista de Moraes Marquiori
CD-MNBZC4	Emily	Isabel Santos
CD-BGGC5C	Rodrigo	da Silva
CD-AZWC20	Júlia	Sant Anna dos Santos Veras
CD-VT4GA3	Diogo	Nunes Silva
CD-UHT63T	Ester	Tavares Diniz Menezes
CD-ZXW2N5	Pedro Henrique	Lopes
CD-EUYPDD	Marianna	Ladeira Ribeiro
CD-0761BG	Matheus	Monteiro da Silva
CD-BTJR1X	Matheus	Monteiro da Silva
CD-DQZ67U	Guilherme Antônio	Areias
CD-D6OI7D	Dennys	Rodman Felipe Vicente
CD-P4JUQ8	Kátia	Bezerra
CD-WUL95W	Bruno	Trigoly e Silva
CD-L16NU8	Josie	Schuenck
CD-W02BD6	Josie	de Abreu Schuenck
CD-KNZHTV	Paulo Henrique	Ribeiro Muraro

A ata referente a análise da documentação encontra-se disponível para os licitantes no portal de transparência do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br) assim como na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informamos que fica aberto prazo de recurso conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2021.

Vinícius Leão Silva da Conceição

Coordenador Geral de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CONCURSO Nº 002/2021
AVISO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizado, nos dias 05, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2021, reuniões para análise da documentação apresentada para habilitação no Concurso nº 002/2021 e ficou decidido o seguinte:

Proponentes habilitados:

PROTOCOLO	NOME DO GRUPO:	NOME DO REPRESENTANTE	SOBRENOME
TC-69DMD3	Coletivo Flores	Taís	Gomes Vieira de Souza
TC-89ZTP7	Cia Everybody Dance	Roberta	Machado Ribeiro
TC-2ZUOMV	Coletivo Rap da Ponte	Geovane	Mouzer da Cunha Sobrinho
TC-Q1XXT1	CIEMH2 NÚCLEO CULTURAL	Rafael	de Souza Vieira
TC-PD93E0	Dança Macaé	Thales	Souza
TC-QT91TV	Represent Dance Crew	Sidiney	Tavares Santos Silva
TC-H28J3Y	BLOCO DO BENÊ	JANAÍNA	PEREIRA BASTOS
TC-7ILUOD	Projeto 127	Ilzimar	Bandeira Rodrigues
TC-IIOKXN	DJS IN THE HOUSE	Avellar	Corrêa de Sá Júnior
TC-L8OUH2	Triunfo Produções	Marcio Luiz	Gonçalves
TC-9OPU3O	Claudia Cardoso Cenário e Decoração	Claudia	da Silva Assis Cardoso
TC-12X82Z	Kissilla Photography	Kíssilla	Corrêa do Cabo
TC-MUN5JQ	Folha Verde	Maykon	Assis Cardoso
TC-KWNUBZ	Coletivo Não Faça Drama, Faça Teatro	Simone	Kalil Magalhães
TC-HIP34Z	Sitio das Artes	Ely	Peron Frongilo
TC-CROLV1	GIGI Confecção e Figurinos	Edson	Ribeiro Dias
TC-9JP5XL	Simply Feel	Lorena	Bitencourt Nogueira
TC-P7PLN5	H2 FUNKY CREW	Carlos	Gustavo da Silva Ribeiro
TC-LX5E07	Espaço Tibá	Vera Helena	Monteiro Carneiro Bastos
TC-JZIB07	Associação Raízes de Aruanda	Manoel	da Cruz Vieira
TC-LJ0A0Y	CORAL CIDADE DO SOL	JANETE	CÉSAR DE MELLO
TC-S4LEZ7	Grupo Audiovisual	André	Silva Sobral
TC-8TMX20	CAE - Coletivo Arte Empreendedora	Janaina da Silva	Mendes
TC-S6M7TX	POLO DE ARTESANATO DE MACAE	JULIANA	BERNARDINO FONSECA
TC-ZIU2JG	IRMANE. C PELA PAZ	Sandra Oliva	Wyatt
TC-C1FLWX	Grupo Música e Cidadania	Quelen	Vitorino Adolfo Marinho
	Macaé/RJ		
TC-NZY175	CRIA EXPRESSÕES HUMANAS	MARIANA	GASPAR ADOLPHO VIEIRA
TC-GGBMZC	Companhia Entretantos	Artur	Silva Santos
TC-33TK8J	Banda Tangerine	Suelen Magali	Rocha Sturmer
TC-JOKH7N	LS Empreendedora Cultural	Viviane	Santos da Silva
TC-4CKFBD	JAM SESSION PRODUÇOES ARTISTICASS	CARLOS AUGUSTO	CRESPO ALVES
TC-PA7C53	Insubmissas	Mariane	Teixeira Ferreira
TC-7KI8QU	Quintal do Mundo	Carolina	Baptista de Moraes Marquiori
TC-73RS1Q	Raiz do Sana	Frank Cardoso	Furtado
TC-4G72Y0	CIA GROTOSKOS DE CINEMA	Rosanete	Felix Corrêa
TC-GG30ZS	Jardim Criativo	Silvia	Jardim Di Carlantonio Rodrigues
TC-PDQX8K	Atelier Jô Bueno	Josiane	Bueno Moreira
TC-C4SRH8	Sambando - Núcleo Social de Cultura e Arte	Rodrigo	Martins Bucair
TC-HRXC9Z	Vini Suzano & Banda	Patrícia	Gomes Costa Abreu
TC-SDVQOF	HOBBY EVENTOS - (CARDIM & CARDIM LTDA)	Marceli de Almeida	Cardim
TC-W7YOIR	Aline Prado Fotografia	Aline	Silveira do Prado Moura
TC-G2NS0N	CLAUDIA F PRINCE	Claudia	Fonseca Prince
TC-PXFZN7	Geração Pró Street	Pedro Henrique	Lopes
TC-90IZ4C	Coraw Produções	Ana Carolina	de Souza Paiva
TC-ODW57K	Clã Tolipan	Vania	Tolipan de Oliveira
TC-F3ITMK	SERENO SANA	Victor Toscano	Campo Dall'Orto
TC-S0FR2G	Garagem Macaé	Abel	Thomaz de Siqueira Amaro
TC-KK4I9H	Iminkan	Shiro	Matsuda
TC-410NCN	Desvendando Macaé	Janne Lis	Heguedusch de Santis
TC-GSU6HS	Banda Sinfônica Nova Aurora	Juliano	Nogueira Lima
TC-M9KA87	DBOZZ	HENRIQUE MAGNO	SOUSA DA SILVA
TC-X40PM1	Banda Popular Lyra dos Conspiradores	Leandro	Márcio de Andrade Costa
TC-BTY41P	AWT Produções	Agnes	Matilda Williams Temoteo
TC-M3MFVZ	Banda Zé Carioca Show	Anderson	Barbosa Adolfo
TC-TW3WHL	TDI Produções	Silvio	Campos Tobias Filho
TC-2HV0S8	Di Tardinha	Daniel	Almeida e Souza Junior
TC-3BOKCH	Cia de encenações musicais	Maria da Glória	Maia de Oliveira
TC-541BND	Sambaleante	Jaci	Pereira da Silva Temoteo
TC-U3TG9X	ANGELA MARCIA DA COSTA	ANGELA MARCIA	DA COSTA
TC-XJD96C	INSTITUTO DE BATERIA ROBSON	Robson	da Silva Rangel

	RANGEL		
TC-UBCZND	Lagoa Rock	Thabata	Nespoli Lemos

Proponentes inabilitados:

PROTOCOLO	NOME DO GRUPO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
TC-VYFWUG	Burriata	Não anexou documento de identificação e nem os demais anexos exigidos.
TC-3VTP1B	QUADRILHA JUNINA LUA DE PRATA	Não utilizou o modelo de portfólio obrigatório. Anexo II e III não seguiram modelo indicado.
TC-0HKJRQ	Grupo Recreativo Boi Pintadinho Rei da Barra	Não foi possível identificar data de vencimento no comprovante e portfólio em desacordo com o modelo.
TC-YT3VRJ	A. P. BASTOS PRODUCOES ARTISTICAS - ME	Declaração de residência incompatível.
TC-OK5TG3	GAIA ARTE E ENTRETENIMENTO	Declaração de residência incompatível.
TC-KWPF0M	Associação de Proteção ao Patrimônio Ambiental e Cultural Tororó Sana	Não apresentou certidão de regularidade com a fazenda estadual - PGE
TC-HXR2BL	Família Marrom	Portfólio com fotos insuficientes.
TC-5ULTLB	HOLLIGAN EVENTOS	Não apresentou certidão de regularidade com o estado.
TC-UD118H	ROCEIROS DA PROJETADA DE MACAÉ	Portfólio não segue modelo exigido pelo edital. Não anexou declaração de residência.
TC-VOYAMN	Grupo Teatral Acto	Não apresentou certidão de regularidade com o estado
TC-6F5UZC	Clube de Debate	Portfólio só apresentou fotos comprobatórias do ano de 2020. Não comprova atividades antes da pandemia.
TC-FXYC18	FP AUDIO	Anexo I sem imagens comprobatórias
TC-4SHOKK	RESOLVE	Anexo I sem imagens comprobatórias
TC-O1LLVK	Glauco Zulo	Não apresentou certidão de regularidade com a fazenda estadual.
TC-NECNXU	Farah Cultural	Não apresentou certidão de regularidade com a fazenda estadual.
TC-8GW4MZ	Unidade Sound System	Apresentou um e-mail como comprovante de residência.
TC-1RTWFR	Coletivo Valter Vilar Produções	Portfólio não segue modelo exigido pelo edital.
TC-SXU4C3	Teatroche	Não apresentou imagens comprobatórias de atividades realizadas., não colheu assinatura de todos integrantes do grupo.
TC-5AY8EP	Usina de Fomento Cultural	CNPJ diferente do proponente e o representante em questão não é o representante legal.
TC-QGF1DZ	PAULA GONDIM MENA BARBOSA	Anexos sem assinaturas.
TC-FW2HAA	Associação cultural mundo da capoeira	Comprovante de residência sem data de emissão. Portfólio sem imagens comprobatórias.
TC-X4FK1F	Dom Luiz e Banda Naturalmente Sana	Não consta documento de identificação
TC-CJ7SG9	Rádio GenteLesa	Ausência de assinatura.
TC-67LUKS	Quadrilha Junina Lumiar	Falta todos os anexos.
TC-11N9OT	Estúdio Cafofo	Cópia do comprovante de residência sem a data exigida.
TC-RU8Z8P	Marcelo Guapo & Banda	Comprovante de residência em nome de terceiro sem declaração. Anexo I em desacordo com o edital. Ausência de anexo II
TC-5T6GP0	Gr Produções Artísticas e Musicais	Faltou a certidão de regularidade com a fazenda federal e a certidão de dívida ativa com o Governo Estadual.
TC-Z4W6UZ	Ser Filografia	Nome no comprovante de residência não corresponde ao nome da declaração de residência.
TC-AM0OFH	Grupo Jaime Aroxa Macaé	Portfólio sem fotos.
TC-CMTVBE	Equiope Muro sem saida	Ausência de fotos no portfólio
TC-HQQ7VG	Colibri Produção	Portfólio em desacordo com o modelo.
TC-PQE15I	Bloco Bob Marley	Anexo III e IV sem assinatura, Anexo II em branco e portfólio sem comprovação mínima exigida.

Inscrições canceladas:

PROTOCOLO	NOME DO GRUPO
TC-I6HDRE	Cia Everybody Dance
TC-SKIVTA	Cia Everybody Dance
TC-6BB4KQ	Raiz do Sana
TC-ODWKIK	GIGI Confecção e Figurinos
TC-989B00	BLOCO DO BENÊ
TC-F79PBA	Triunfo Produções
TC-4F8284	ROCEIROS DA PROJETADA DE MACAÉ
TC-2D7DK3	Coletivo Não Faça Drama, Faça Teatro
TC-F6ACHQ	ROCEIROS DA PROJETADA DE MACAÉ
TC-PZVYAJ	HOLLIGAN EVENTOS
TC-62LTS3	HOLLIGAN EVENTOS
TC-EZ7PD8	Sambando - Núcleo Social de Cultura e Arte
TC-WTPIKO	ROCEIROS DA PROJETADA DE MACAÉ
TC-MM9ZVC	Associação Raízes de Aruanda
TC-Y07GSA	Grupo Audiovisual
TC-MX2218	CIA GROTOSKOS
TC-LRVW3F	Quintal do Mundo
TC-D35W9Q	Desvendando Macaé
TC-EX12JU	DBOZZ
TC-74D00V	Atelier Jô Bueno
TC-3PSWYO	DBOZZ
TC-4K86BT	Iminkan
TC-U1BWUQ	Clã Tolipan
TC-HN8VRB	Clã Tolipan
TC-A0I3J3	Sambaleante

A ata referente a análise da documentação encontra-se disponível para os licitantes no portal de transparência do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br) assim como na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informamos que fica aberto prazo de recurso conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2021.
Vinícius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 076/2021
ERRATA 001
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que visando atender as adequações no Termo de Referência estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde no PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 076/2021, adota as seguintes providências, em forma de ERRATA; Itens, subitens e Anexos do Edital com redação alterada: Preâmbulo, Item 18, Anexo I e Anexo IV. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078. A sessão que fará realizar no dia 26 de NOVEMBRO de 2021, às 10:00h, (horário de Brasília), sito endereço acima especificado.
Objeto: Prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar/ambulatorial por 12 meses, para atendimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2021.
Marcos José Lima de Almeida
Coordenador de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 085/2021 – SRP
EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia 26 de Novembro de 2021, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 085/2021 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br . O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078.
Objeto: Aquisição de filmes de mamografia para uso em impressora a laser CARESTREAM DRY VIEW 5950, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica - SEMUSA.

Macaé-RJ, 11 de Novembro de 2021.
Marcos José Lima de Almeida
Coordenador de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA FMS Nº 013/2021

O Município de Macaé, através da Comissão de Chamamento Público 01, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2021, destinada a seleção de imóvel não residencial para funcionamento da Estratégia de Saúde da Família (ESF) IMBETIBA, processo administrativo n° 402.473/2021, conforme segue:
NÃO HOUVE PROPOSTAS – RESULTADO: DESERTO
A Ata de Julgamento estará disponível para download no Portal da Transparência do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br).

Macaé-RJ, 10 de novembro de 2021.
Marcos José Lima de Almeida
Coordenador de Licitações - SEMUSA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA FMS Nº 014/2021

O Município de Macaé, através da Comissão de Chamamento Público 01, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021, destinada a seleção de imóvel não residencial para funcionamento do PROGRAMA DST/AIDS, processo administrativo n° 402.631/2021, conforme segue:
NÃO HOUVE PROPOSTAS – RESULTADO: DESERTO
A Ata de Julgamento estará disponível para download no Portal da Transparência do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br).

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2021.
Marcos José Lima de Almeida
Coordenador de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS
Nº075/2021

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **00.331.788/0006-23**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **401971/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO: **FMS 069/2021**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓXIDO NITRICO ACONDICIONADOS EM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO**
PRAZO: **06 (seis) meses**
INÍCIO: **09/11/2021**
TÉRMINO: **08/05/2022**
VALOR ESTIMATIVO: **R$ 323.572,3200 (Trezentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
1	Gás comprimido, nome: óxido nítrico, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: no, massa molecular: 30,01 g,mol, grau de pureza; pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 10102-43-9. Detalhamento técnico: ÓXIDO NÍTRICO MISTURA 500 ppm _ acondicionada em cilindro	m³	1.296	R$ 249,6700	R$ 323.572,3200	AIR LIQUIDE BRASIL
				VALOR TOTAL:	**R$ 323.572,3200**	

ANTONIO FABIO TOSTES LINHARES SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS
Nº076/2021

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **27.943.693/0001-02**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **402793/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO: **FMS 065/2021**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (FRASCO COLETOR)**
PRAZO: **06 (seis) meses**
INÍCIO: **09/11/2021**
TÉRMINO: **08/05/2022**
VALOR ESTIMATIVO: **R$ 26.730,0000 (Vinte e seis mil, setecentos e trinta reais)**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
1	frasco coletor, tipo: p, vias aéreas, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 500 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: 2 vias, outros componentes: c, conector, corta-fluxo, componentes adicionais: alça, graduação: graduado, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual. dados adicionais: sistema anti refluxo, clamp, tampa de plástico com anel de vedação, extensão do conector 0,7 x 2m;	Unidade	1.800	R$ 14,8500	R$ 26.730,0000	Biotec
				VALOR TOTAL:	**R$ 26.730,0000**	

ANTONIO FABIO TOSTES LINHARES SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 061/2021 cujo objeto é aquisição de materiais de consumo hospitalar, processo administrativo nº 401640/2021;

Na qualidade de Ordenadores de Despesas, **HOMOLOGAM** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 0,4500	R$ 275.535,0000
2	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 1,4500	R$ 4.497,9000
3	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.791.068/0001-88	R$ 2,3500	R$ 8.436,5000
4	PROMIX COMERCIAL LTDA	36.112.657/0001-98	R$ 3,5000	R$ 18.952,5000
5	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 0,3600	R$ 30.764,5200
6	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 0,5600	R$ 42.109,7600
7	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 0,8200	R$ 35.679,8700
8	WORK MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	28.878.042/0002-20	R$ 1,0700	R$ 36.243,0400
9	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 11,0700	R$ 125.201,7000
10	QUALYPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.367.374/0001-64	R$ 3,8500	R$ 32.659,5500
11	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.010.039/0001-71	R$ 5,6930	R$ 27.645,2080
12	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.010.039/0001-71	R$ 7,7760	R$ 73.926,4320
13	WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI	32.578.559/0001-90	R$ 2,7500	R$ 24.587,7500
14	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 3,6000	R$ 13.550,4000
15	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933/0001-30	R$ 7,9200	R$ 162.162,0000
16	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 4,0800	R$ 65.639,0400
17	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 0,9400	R$ 70.387,2000
18	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS E DE TECNOLOGIA	23.009.866/0001-69	R$ 33,9500	R$ 205.227,7500
	EIRELI			
19	MAMEDICO CIRURGICO LTDA	00.823.255/0001-54	R$ 0,4900	R$ 100.009,0000
20	VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	16.741.406/0001-65	R$ 1,5600	R$ 1.613,0400
21	VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	16.741.406/0001-65	R$ 2,3200	R$ 2.774,7200
22	VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	16.741.406/0001-65	R$ 3,3900	R$ 6.118,9500
23	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 0,3600	R$ 10.254,6000
24	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 0,5600	R$ 14.036,4000
25	VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	16.741.406/0001-65	R$ 0,9200	R$ 13.343,6800
26	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 1,4800	R$ 16.709,2000
27	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 11,0700	R$ 41.733,9000
28	QUALYPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.367.374/0001-64	R$ 3,8500	R$ 10.883,9500
29	QUALYPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.367.374/0001-64	R$ 5,8500	R$ 9.465,3000
30	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 9,5500	R$ 30.254,4000
31	WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI	32.578.559/0001-90	R$ 2,7500	R$ 8.195,0000
32	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R$ 3,6000	R$ 4.514,4000
33	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 8,1500	R$ 55.623,7500
35	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 0,9400	R$ 23.462,4000
36	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI	23.009.866/0001-69	R$ 33,9500	R$ 68.409,2500

Macaé, 09 de novembro de 2021

Antônio Fábio Tostes Linhares Soares
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

Luiz Carlos Braga Edmundo
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 071/2021 cujo objeto é aquisição de fraldas descartáveis - Bigfral Plus XG, processo administrativo nº 402454/2021 apenso 402775/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 3,6330	R$ 5.238,7860
2	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R$ 3,0390	R$ 9.983,1150

Macaé, 10 de novembro de 2021

Luiz Carlos Braga Edmundo
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DE CONFIRMAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL, RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RATIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Macaé/RJ pessoa jurídica de direito público, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos, bem como, manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidades e considerando o dever de observância ao estrito princípio do contraditório da ampla defesa e do devido procedimento administrativo, nos termos da Constituição Federal/1988, do Artigo 78, Incisos I, II, III, V, VII e VIII, 87, II da Lei Federal nº 8666/93, e do item 26.1, II do edital de concorrência pública n° 009/2017 e por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal Adjunto de Obras, e

CONSIDERANDO a instrução processual nos autos do Processo Administrativo sob os nº. 21.918/2017, 76859/2021 e 76907/2021;
CONSIDERANDO a não execução integral da obra contratada, em descumprimento das obrigações contratuais;
CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Décima Primeira, Inciso II e na Cláusula Décima Segunda, Subitem 12.1, do Contrato Administrativo nº 119/2018, vem promover a confirmação da aplicação da(s) seguinte(s) penalidade(s):
CONSIDERANDO as diversas comunicações, 09(nove notificações) sem efetiva resolução das pendências;
CONSIDERANDO a 8ª(oitava) notificação de 09 de setembro de 2021, e 9ª (nona) notificação de 29 de setembro de 2021 foi franqueada em ambos os prazos de 05(cinco) dias úteis, contudo, a empresa não apresentou o cronograma de reparo, colocação de telhas de cobertura, finalização da recuperação estrutural, comprovação de garantia e risco de engenharia integral ao período contratual, dentre outras pendências;
CONSIDERANDO que houve também notificação por email à empresa, informando-a do prazo de 05 dias úteis para apresentação de defesa prévia nos termos do art. 87, §2º da Lei 8666/93;
CONSIDERANDO a apresentação da defesa prévia da empresa DELFIS ENGENHARIA, protocolada em 28/10/2021 e manifestação expressa da mesma por desinteresse na continuidade contratual;
CONSIDERANDO os reiterados descumprimentos contratuais pela empresa, tendo sido franqueado prazos para resolução efetiva, bem como observada a ampla defesa e o contraditório, não tendo a empresa cumprido com os termos do contrato 00119/2018;
CONSIDERANDO análise da Comissão de fiscalização e parecer jurídico;
1- Recebo o recurso de defesa prévia interposto e dele conheço, pois tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Por conseguinte, mantenho a decisão CONFIRMANDO penalidade de multa à empresa DELFISS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.313/0001-00, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor restante do Contrato nº 119/2018, até a 25ª medição, totalizando R$ 437.314,50 (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), na forma do Item 6, Subitem 26.1, Inciso II, do Edital da Concorrência Pública nº 009/2017 e em face do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas n° 6.1, 7.1.1, 7.1.7, 7.1.19, 7.6, 7.7, 7.21, 13.1, 21.1 do Contrato nº 119/2018, violando o Artigo 78 Incisos I, II, III, V, VII e VIII da Lei Federal nº 8666/93.
2- Confirmo à empresa DELFISS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.313/0001-00, com fulcro no art. 79, I da Lei 8666/93, a RESCISÃO UNILATERAL do contrato 119/2018, por violação do Artigo 78 Incisos I, II, III, V, VII e VIII da Lei Federal nº 8666/93 e em face do descumprimento das obrigações previstas no Edital da Concorrência Pública nº 009/2017(item 17.1, 18.1, 18.1.5, 19.4. 19.5, 19.6, 19.8) e das cláusulas 6.1, 7.1.1, 7.1.7, 7.1.19, 7.6, 7.7, 7.21, 13.1, 21.1 do Contrato nº 119/2018.

Macaé-RJ, 11 de novembro de 2021.

FELIPE PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal Adjunto de Obras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 13253/2020
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 001/2021 – SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 007/2020 – SEMINF/SEMAOB
IV–Crédito: Programa de Trabalho: 123640015.1.002- Elemento de Despesa 44.90.51.00.00– Obras e Instalações - Código Reduzido nº 2869
V – Empenho: nº 000356/2021– Global, emitido em 21/01/2021
VI – Valor do Contrato: R$ 793.203,28
VII – Valor do Empenho : R$ 793.203,28
VIII- Prazo:180 (cento e oitenta) dias
IX – Data: 11/11/2021
X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e INTER - SEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..

Macaé, 11 de novembro de 2021.
FELIPE PEREIRA BASTOS
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 035/2021 – SEMINF

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº **10.614.866/0001-46**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **75669/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2021 – SEMINF**
OBJETO: Contrato de fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI'S, conforme especificado no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos.
PRAZO: **12 (doze) meses**
INÍCIO: **05/11/2021**
TÉRMINO: **05/11/2022**
VALOR ESTIMATIVO: **R$5.284,50 (cinco mil , duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Art. 48, I da Lei Complementar nº123/2006

Item	CATMAT	Descrição dos Serviços Estrutura	UND	QTD	Valor Ganho		Empresa Ganhadora
					Valor Unitário	Valor Total	
17	397946	Óculos proteção, material armação: acrílico, tipo proteção: frontal, tipo lente: plumbífera, cor lente: incolor, aplicação: proteção plumbífera, características adicionais: modelo d4, 0,75mm de pb, material lente: vidro plumbífero	UND	327	R$13,50	R$4.414,50	NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
20	399937	Protetor auricular, tipo concha: plugue, material: silicone, material haste: plástico flexível, tamanho: único	UND	30	R$29,00	R$870,00	NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
						Valor Total Registrado: R$ 5.284,50	

RODRIGO DA SILVA
Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 036/2021 – SEMINF

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ Nº **22.327.120/0001-30**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **75669/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2021 – SEMINF**
OBJETO: Contrato de fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI'S, conforme especificado no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos.
PRAZO: **12 (doze) meses**
INÍCIO: **05/11/2021**
TÉRMINO: **05/11/2022**
VALOR ESTIMATIVO: **R$3.379,20 (três mil , trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Art. 48, I da Lei Complementar nº123/2006

Item	CATMAT	Descrição dos Serviços Estrutura	UND	QTD	Valor Ganho		Empresa Ganhadora
					Valor Unitário	Valor Total	
8	333014	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: preta, tamanho: 44, tipo cano: longo, características adicionais: com forro, antiderrapante , Tam 44	PAR	30	R$30,72	R$921,60	SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
9	374377	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: preta, tamanho: 43, tipo cano: longo, características adicionais: com forro, antiderrapante	PAR	30	R$30,72	R$921,60	SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
10	333013	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: preta, tamanho: 42, tipo cano: longo, características adicionais: com forro, antiderrapante	PAR	30	R$30,72	R$921,60	SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
11	333014	Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: preta, tamanho: 45, tipo cano: longo, características adicionais: com forro, antiderrapante.	PAR	20	R$30,72	R$614,40	SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
						VALOR TOTAL REGISTRADO : R$ 3.379,20	

RODRIGO DA SILVA
Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 037/2021 – SEMINF

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº **14.566.765/0001-06**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **75669/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2021 – SEMINF**
OBJETO: Contrato de fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI'S, conforme especificado no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos.
PRAZO: **12 (doze) meses**
INÍCIO: **05/11/2021**
TÉRMINO: **05/11/2022**
VALOR ESTIMATIVO: **R$4.760,00(quatro mil , setecentos e sessenta reais)**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Art. 48, I da Lei Complementar nº123/2006

Item	CATMAT	Descrição dos Serviços Estrutura	UND	QTD	Valor Ganho		Empresa Ganhadora
					Valor Unitário	Valor Total	
15	440936	Luva proteção, material: raspa de couro, tamanho: adulto, tamanho cano: curto, características adicionais: dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar	PAR	200	R$10,80	R$2.160,00	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
18	322303	Capacete segurança, material: polietileno alta densidade, tipo aba: frontal, cor: azul, aplicação: construção civil,cia eletricidade e indústrias, características adicionais: classe b, logotipo empresa c. a. impresso, local	UND	200	R$13,00	R$2.600,00	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
						Valor Total Registrado: R$ 4.760,00	

RODRIGO DA SILVA
Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 038/2021 – SEMINF

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ**
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº **29.107.879/0001-57**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **75669/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2021 – SEMINF**
OBJETO: Contrato de fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI'S, conforme especificado no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos.
PRAZO: **12 (doze) meses**
INÍCIO: **05/11/2021**
TÉRMINO: **05/11/2022**
VALOR ESTIMATIVO: **R$15.867,00(quinze mil , oitocentos e sessenta e sete reais)**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Art. 48, I da Lei Complementar nº123/2006

Item	CATMAT	Descrição dos Serviços Estrutura	UND	QTD	Valor Ganho		Empresa Ganhadora
					Valor Unitário	Valor Total	
1	471900	Bota segurança, material: couro e tecido cordura, material sola: pu,borracha bidensidade, cor: preta, tamanho: sob medida, tipo cano: curto, tipo uso: peça de uniforme – Tam. 38	PAR	30	R$41,00	R$1.230,00	EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2	471900	Bota segurança, material: couro e tecido cordura, material sola: pu,borracha bidensidade, cor: preta, tamanho: sob medida, tipo cano: curto, tipo uso: peça de uniforme – Tam. 40	PAR	75	R$41,00	R$3.075,00	EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3	471900	Bota segurança, material: couro e tecido cordura, material sola: pu,borracha bidensidade, cor: preta, tamanho: sob medida, tipo cano: curto, tipo uso: peça de uniforme – Tam. 41	PAR	40	R$41,00	R$1.640,00	EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
4	471900	Bota segurança, material: couro e tecido cordura, material sola: pu,borracha bidensidade, cor: preta, tamanho: sob medida, tipo cano: curto, tipo uso: peça de uniforme – Tam. 42	PAR	130	R$41,00	R$5.530,00	EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
5	471900	Bota segurança, material: couro e tecido cordura, material sola: pu,borracha bidensidade, cor: preta, tamanho: sob medida, tipo cano: curto, tipo uso: peça de uniforme – Tam. 43	PAR	65	R$41,00	R$2.665,00	EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
6	471900	Bota segurança, material: couro e tecido cordura, material sola: pu,borracha bidensidade, cor: preta, tamanho: sob medida, tipo cano: curto, tipo uso: peça de uniforme – Tam. 44	PAR	35	R$41,00	R$1.435,00	EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
7	471900	Bota segurança, material: couro e tecido cordura, material sola: pu,borracha bidensidade, cor: preta, tamanho: sob medida, tipo cano: curto, tipo uso: peça de uniforme – Tam. 45	PAR	12	R$41,00	R$492,00	EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
						VALOR TOTAL REGISTRADO : R$ 15.867,00	

RODRIGO DA SILVA
Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON

DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo FA: 33.007.001.20-0001139 – AMERICANAS S.A.
Processo FA: 33.007.001.20-0000901 – ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
Processo FA: 33.007.001.21-0000823 – CASA & VIDEO S.A.
Processo FA: 33.007.001.20-0000556 – CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA)
Processo FA: 33.007.001.20-0000753 – SCHULZ S.A.
Processo FA: 33.007.001.20-0001748 – MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
Processo FA: 33.007.001.19-0011095 – NETWORK APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
Processo FA: 33.007.001.20-0000630 – TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Processo FA: 33.007.001.20-0000835 – BANCO BRADESCARD S.A.
Processo FA: 33.007.001.20-0001909 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)
Processo FA: 33.007.001.20-0001528 – CLARO S.A.
Processo FA: 33.007.001.20-0001528 – TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Processo FA: 33.007.001.20-0002309 – VRG LINHAS AÉREAS S.A.
Processo FA: 33.007.001.20-0000511 – UNIMED NORTE NORDESTE
Processo FA: 33.007.001.20-0000511 – BEM BENEFÍCIOS ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Processo FA: 33.007.001.20-0000150 – MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo FA: 33.007.001.20-0001670 – BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Processo FA: 33.007.001.20-0001670 – BANCO LOSANGO S.A. BANCO MULTIPLO
Processo FA: 33.007.001.19-0009539 – PRODENT – ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
Processo FA: 33.007.001.20-0001726 – CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTOES S.A.
Processo FA: 33.007.001.20-0001114 – CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria n.º 1.233/2021, publicada em 12 de agosto de 2021 no Diário Oficial de Macaé - DOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 139, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a servidora ISIS DE SOUSA FREIRES, matrícula 024.439, para tomar ciência de todos os termos e apresentar defesa no INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 234/2021.
Os autos do processo estão à disposição do citado, em horário comercial na sede da Procuradoria Geral do Município, podendo ser feito contato pelo endereço eletrônico: comissaopad02@macae.rj.gov.br e os telefones (22) 99269-6517, ambos com aplicativo de mensagem instantânea de WhatsApp.

Macaé/RJ, 11 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO RIBEIRO BENJAMIN
Procurador Municipal
Presidente da Comissão
Matrícula 7.765



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria n.º 1.547/2021, publicada em 28 de Setembro de 2021 no Diário Oficial de Macaé - DOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 139, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º011/1998, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor MARCELIANO GOMES BARCELOS, matrícula 044.279, para tomar ciência de todos os termos e apresentar defesa no INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 288/2021.
Os autos do processo estão à disposição do citado, em horário comercial na sede da Procuradoria Geral do Município, podendo ser feito contato pelo endereço eletrônico: comissaopad02@macae.rj.gov.br e os telefones (22) 99269-6517, ambos com aplicativo de mensagem instantânea de WhatsApp.

Macaé/RJ, 11 de novembro de 2021.
MARCO ANTONIO RIBEIRO BENJAMIN
Procurador Municipal
Presidente da Comissão
Matrícula 7.765

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria n.º 1.546/2021, publicada em 28 de Setembro de 2021 no Diário Oficial de Macaé - DOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 139, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, CITA, pelo presente edital, em virtude de não ter atendido a citação realizada pela comissão, tendo em vista que o servidor não atendeu ao chamamento da comissão, realizada em inúmeras tentativas o servidor DIEGO GOLOSOV DO NASCIMENTO, matrícula 43.069 , para tomar ciência de todos os termos e apresentar defesa no INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 286/2021.
Os autos do processo estão à disposição do citado, em horário comercial na sede da Procuradoria Geral do Município, podendo ser feito contato pelo endereço eletrônico: comissaopad02@macae.rj.gov.br e os telefones (22) 99269-6517, ambos com aplicativo de mensagem instantânea de WhatsApp.

Macaé/RJ, 11 de Novembro de 2021.
MARCO ANTONIO RIBEIRO BENJAMIN
Procurador Municipal
Presidente da Comissão
Matrícula 7.765

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, sendo tal Conselho regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2003, no que se refere à composição de grade, vem, respeitosamente, pelo presente Edital, convocar as instituições públicas, associações empresariais e entidades representantes da sociedade civil organizada, abaixo relacionadas, que tenham interesse em compor este Conselho, para o biênio 2020-2022. As instituições devem estar legalmente constituídas há no mínimo um ano, com atuação sócio-ambiental, e/ou técnico-científica, e/ou representação de classe e/ou de cidadãos.
Os interessados em compor a grade deste Conselho deverão se apresentar por meio de ofício com manifesto de intenção em concorrer à vaga de membro (os ofícios deverão ser encaminhados em meio digital, por meio do correio eletrônico oficial do COMMADS - macae.commads@gmail.com). Os ofícios emitidos pelos interessados deverão conter as seguintes informações: a) manifesto de intenção em participar da grade do COMMADS; b) indicação dos representantes das instituições, associações e/ou entidades interessadas (1 titular e 1 suplente); c) Contato telefônico e d) e-mail para contato. Cumpre informar que o prazo máximo para o encaminhamento de ofícios ao e-mail oficial do COMMADS será até às 12h00min do dia 22/11/2021.
Ficam convocados todos os Conselheiros e convidada toda a comunidade interessada para participar desta reunião ordinária, pública e aberta, em ambiente virtual, a ser realizada no dia 22 de Novembro de 2021, segunda feira, em primeira convocação às 14h00min (e, em segunda convocação, às 14h:30min), com término previsto para às 17h00min.
APLICATIVO: JITSI MEET
SALA VITURAL: https://meet.jit.si/REUNIAO-ORDINARIA-COMMADS
YOUTUBE – COMMADS - MACAÉ:
https://www.youtube.com/channel/UC3ei8tcD--Es0oY7TedsrAQ
Pauta:
- Aprovação de atas;
- Regularização da grade COMMADS;
- Julgamento de processo
- PROMEA
- Apoio Técnico;
- Informes Gerais;
Representantes do Setor Governamental e Instituições Convocadas para Regularização:
Secretaria Municipal de Saúde (1 vaga);
Entidades Pesqueiras (2 vagas);
Entidades Rurais (1 vaga);

Macaé, 09 de novembro de 2021.
José Vasconcelos de Luna Júnior
Presidente do COMMADS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Edital 017/2021

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), criado pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pelas Leis n.º 2.471/04 e 3558/2011, sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477 - Virgem Santa - Macaé/RJ, Sra. Monique Rangel do Carmo Gouveia, no uso de suas atribuições conferida pela respectiva Lei Municipal, convida para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA em 18(dezoito) de novembro de 2021, às 09 horas, via vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet. (URLs da reunião: De 9:00h as 10:00h, Link:https://meet.google.com/fbx-ebcp-qgc, de 10:00h as 11:00h Link:https://meet.google.com/pka-ogd-m-wpq, de 11:00h as 12:00h link: https://meet.google.com/jfp-fihw-izi) os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, o Conselho Tutelar e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Filantrópicas e Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Juizado de Direito da 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Assuntos:
- Prestação de contas do FMDDCA.
- Plano Operativo PNAISARI.

Macaé, 21 de outubro de 2021.

Monique Rangel do Carmo Gouveia
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
188/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
04/10/2021	RAFAEL DE ANDRADE GONÇALVES	5694-4	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA
31/10/2021	CRISTINA VARGAS DE OLIVEIRA DA SILVA	5910-2	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE
04/11/2021	ANA CAROLINE RAMOS KLEN	5570-0	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCO DE MUROS

DESIGNAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
05/10/2021	VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS	3082960-0 (SEERJ) 8530 (PMM) 5974-9 (CMM)	ASSESSOR B	DAS II	MESA DIRETORA

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/11/2021	RAFAEL DE ANDRADE GONÇALVES	164.737.337-95	ASSESSOR A	DAS I	GABINETE DO VEREADOR MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE
05/11/2021	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	052.528.667-59	ASSESSOR B	DAS II	GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCO DE MUROS

Câmara Municipal de Macaé, 10 de novembro de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Observatório
da Cidade de Macaé
Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macae.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macae
MACAÉ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA N° 001/2021
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: M. J. X. BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N° 33.629.787/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0082/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé quanto a higienização e prevenção ao surto epidemiológico do coronavírus – COVID 19.
INÍCIO: 08/04/2021
TÉRMINO: 08/04/2022
VALOR ESTIMATIVO: R$12.427,06 (doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	Álcool 70% em gel antisséptico para mãos, em embalagem de aproximadamente 440g, com válvula pump (dispenser).	UN	480	DAM	R$9,45	R$4.536,00
02	Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado para desinfecção hospitalar em superfícies fixas e ambientes, em embalagem de 5 litros.	UN	24	BARBEREX	R$51,90	R$1.245,60
03	Álcool etílico 70° INPM, desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos, em embalagem de 1 litro.	UN	120	BARBEREX	R$7,95	R$954,00
04	Frasco spray borrifador (frasco de 500ml plástico PVC cristal – gargalo rosca 28 com válvula spray modelo gatilho na cor preta ou branca).	UN	48	DREX	R$7,05	R$338,40
05	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, atóxica, 100% polipropileno, não inflamável, isenta de fibra de vidro, uso único, na cor branca, embalagem com 50 unidades.	CX	06	PROTECME	R$22,88	R$137,28
06	Funil de plástico na cor branco, plástico, nas dimensões 23x19,5cm.	UN	12	ALVES	R$4,30	R$51,60
07	Termômetro clínico infravermelho sem contato (termômetro de testa), com sensor que detecta e avisa, através de um sinal sonoro e luminoso, a distância correta para uma medição segura e precisa. Visor de LCD (visor de cristal líquido) amplo e iluminado de fácil leitura fornecendo facilidade na medição ao toque de um dedo. Auto desligamento após 60 segundos, para garantir a durabilidade da pilha. Indica temperaturas fora das faixas de medições. Bateria: duas pilhas de 1,5v tamanho AAA.	UN	05	BINGZUM	R$205,70	R$1.028,50
08	Tapete sanitizante com capacho secagem. Tapete sanitizante para higienização correta de calçados, com estrutura de alta densidade ou borracha antiderrapante, antichamas, antifúngico; contenção da solução sanitária; espessura mínima de 14mm; cor cinza escuro e/ou preto; dimensões mínimas de 60 x 40cm. Tapete para secagem com base sólida e antiderrapante; espessura mínima de 10mm; material absorção colado no costado; cor cinza escuro e/ou preto; dimensões mínimas 60 x 40cm.	UN	36	FLASH	R$114,88	R$4.135,68
VALOR TOTAL: R$12.427,06 (doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos).						

THIAGO SOUZA SOARES
Coordenador do Órgão Gerenciador de Registro de Preços







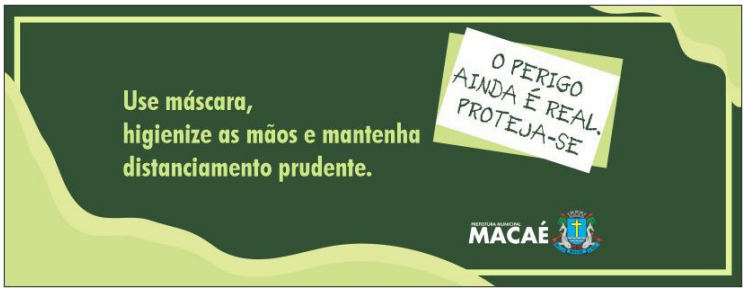

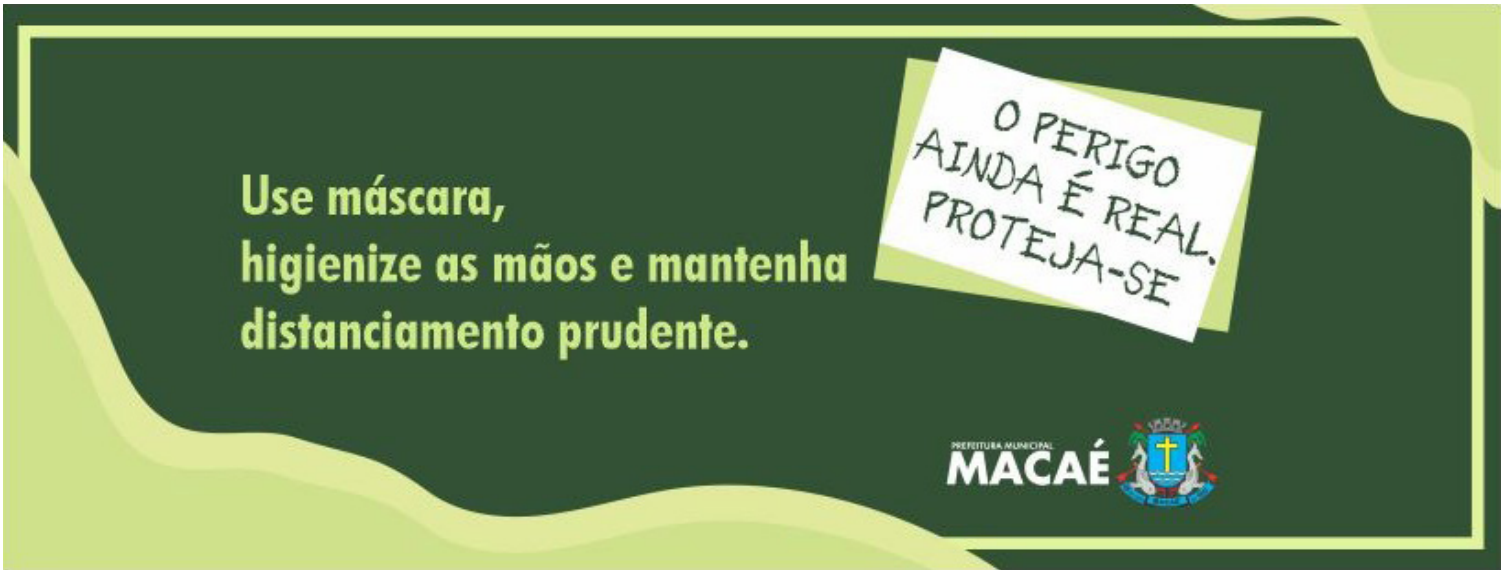
Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.
O PERIGO AINDA É REAL. PROTEJA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ


Diário Oficial Eletrônico
A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.
PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ